



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

**PRIMEIRO TERMO DE ALTERAÇÃO DATA DE ABERTURA DO EDITAL PREGÃO N.º05/2011, CUJO OBJETO DESTA LICITAÇÃO A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PÃO, CARGA DE GÁS DE COZINHA 13 kg E CARGA DE GÁS DE COZINHA 45 kg, CARNES E DERIVADOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM ESPECIAL HOSPITAL MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT**

**A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**, constituído pela Portaria nº 033/2011-GAB/PM, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05/2011, Edital Pregão nº 05/2011, com data de abertura prevista para o dia **22/03/2011, às 08:00** horas, comunica aos interessados devido a necessidade de alteração no TERMO DE REFERENCIA (Anexo I) e Modelo da Proposta ( Anexo I) adia a abertura da **sessão para o dia 31 DE MARÇO DE 2011 ÀS 08:00HS.**  
**ONDE LÊ.**

### TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0xx/2011**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0xxx/2011.**

Setor Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT.

Fundamento Legal: (Regido pela Lei N.º 10.520, de 17 de Julho de 2002, DecretoMunicipal nº. 04/GP/07 de 18 de janeiro de 2007, e subsidiariamente pela Lei n.º8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores.

**Tipo: MENOR PREÇO**

**DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS**

Dia: 22/03/2011.

Hora: Às 8:00 horas - Início da Sessão .

Local: Departamento de Licitação na Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT. Praça Ângelo Masson, Nº. 1000, Centro, Barra do Bugres - MT.

#### 1. DO OBJETO.

**CONSTITUI OBJETO DESTA LICITAÇÃO A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PÃO, CARGA DE GÁS DE COZINHA 13 kg E CARGA DE GÁS DE COZINHA 45 kg, CARNES E DERIVADOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM ESPECIAL HOSPITAL MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO.**

Item	Un	Qdª	Descrição
------	----	-----	-----------

Praça Ângelo Masson, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – Fone (0\*\*65)3361-1921





# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

0001	KG	1120	APRESUNTADO FATIADO OU PEDAÇOS, A BASE DE CARNE SUÍNA, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.KG.
0002	KG	80	PRESUNTO FATIADO OU PEDAÇOS, A BASE DE CARNE SUÍNA, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.KG.
0003	KG	120	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO EMBALAGEM PLÁSTICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.KG.
0004	KG	12	BACON FATIADO, EMBALAGEM PLÁSTICA A VÁCUO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E FABRICAÇÃO E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.KG.
0005	KG	30	BACON MANTA OU PEDAÇOS EMBALAGEM PLÁSTICA A VÁCUO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E FABRICAÇÃO E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.KG.
0006	KG	120	LINGUIÇA SUINA CALABREZA EMBALAGEM A VÁCUO, EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99.KG.
0007	KG	150	LINGUIÇA SUINA TOSCANA EMBALAGEM A VÁCUO, EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99. KG
0008	KG	120	SALSICHA A GRANEL, EMBALAGEM EM FILME PVC OU EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº304 DE 22/04/96 E Nº145 DE 22/04/98, RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº105.KG.
0009	KG	150	COSTELA BOVINA MINDINHA, MAGRA, RESFRIADA, EMBALAGEM EM FILME PVC OU EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº304 DE 22/04/96 E Nº145 DE 22/04/98, RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA.KG.
0010	KG	500	CARNE BOVINA TIPO LAGARTO PEÇA INTEIRA, RESFRIADA, E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO EMBALADAEM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3 (DECRETO 12480 DE 20/10/78) E (MA.224/97).KG.
0011	KG	200	CARNE BOVINA MIOLO DE ALCATRA, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº304 DE 22/04/96 E Nº145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº105 DE 16/05/99 E DA LEI MUNICIPAL /VIGILÂNCIA SANITÁRIA.KG.
0012	KG	500	CARNE BOVINA MIOLO DE PALETA, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº304 DE 22/04/96 E Nº145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº105 DE 16/05/99 E DA LEI MUNICIPAL /VIGILÂNCIA SANITÁRIA. KG.
0013	KG	580	CARNE BOVINA, CHARQUEADA (CORTADA EM CUBOS), DIANTEIRO. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUCAO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99.KG.



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

0014	KG	1800	CARNE BOVINA, PALETA FINA DIANTEIRO (CORTADA EM CUBOS. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DEVALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUCAO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99.KG.
0015	KG	1800	CARNE BOVINA TIPO COXÃO DURO CORTADO EM CUBOS, RESFRIADA, EMBALAGEM EM FILME PVC OU EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº145 DE 22/04/98, RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA. KG.
0016	KG	600	CARNE BOVINA, TIPO COXÃO DURO CORTADO PEÇAS CORTADA MENORES (1KG), RESFRIADA, EMBALAGEM EM FILME PVC OU EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº145 DE 22/04/98, RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA. KG.
0017	KG	480	COXÃO MOLE, (BIFE) RESFRIADO, E NO MAXIMO DE 10% DE SEBO E GORDURA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARANTE , ATOXICO DEVERA ESTAR DE ACORDO A NTA-3(DECRETO 12486 DE 20/10/8) E (MA.2244/97).KG.
0018	KG	1800	CARNE BOVINA TIPO PATINHO
0019	KG	400	, RESFRIADO, E NO MAXIMO DE 10% DE SEBO E GORDURA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARANTE , ATOXICO DEVERA ESTAR DE ACORDO A NTA-3(DECRETO 12486 DE 20/10/8) E (MA.2244/97).KG.
0020	KG	1500	CARNE BOVINA, MÚSCULO MOÍDA, CONGELADA (ENTRE -10°C E -25°C) E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA COM ASPECTO, COR CHEIRO E ODOR PROPRIOS, 18EMBALADASEM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3 (DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA 224/97).KG.
0021	KG	400	CARNE BOVINA TIPO FIGADO CORTADO EM ISCAS. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N. 304 DE 22/04/96 E N. 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N. 105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 5.504/99.KG.
0022	KG	300	COSTELINHA SUINA, FATIADA, RESFRIADA, EMBALAGEM EM FILME PVC OU EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº304 DE 22/04/96 E Nº145 DE 22/04/98, RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA. KG.
0023	KG	350	LOMBO SUÍNO, PEÇA E FILÉ, RESFRIADO, EMBALAGEM EM FILME PVC OU EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº304 DE 22/04/96 E Nº145 DE 22/04/98, RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA. KG.
0024	KG	50	PÉ SUINO EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCA E CARIMBOS OFICIAS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTERIO DAAGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E N] 145 DE 22/04/98 DA RESOLUCAO DA ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 E LEI MUNICIPAL/ VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 5.504/99.KG.



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

0025	KG	1600	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO, CONGELADO. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99, DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99 E RESOLUÇÃO RDC N. 13 DE 02/01/2001.KG.
0026	KG	600	PEITO DE FRANGO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADO. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99, DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99 E RESOLUÇÃO RDC N. 13 DE 02/01/2001.KG.
0027	KG	80	FILÉ DE FRANGO,, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADO. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOAN.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99, DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99 E RESOLUÇÃO RDC N. 13 DE 02/01/2001.KG.
0028	KG	250	CARNE SUINA, TIPO PERNIL, FRESCA, SEM OSSO, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MIN. DAAGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E 145 DE 22/04/98 DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº 105 DE 19/05/99.KG.
0029	KG	60	BOTIJAO DE GAS P-13 ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, ACONDICIONADO EM BOTTIÃO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANP E CNPQ.( CARGA)
0030	KG	96	CARGA DE GÁS P-45
0031	UN	36	FÓRMULA INFANTIL DESTINADA A ATENDER ÀS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS PREMATUROS E/OU RECÉM-NASCIDOS DE BAIXO PESO, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO SUA IMATURIDADE DIGESTIVA E METABÓLICA; ACRESCIDA DE SORO DE LEITE, ÁCIDO
0032	UN	72	FÓRMULA INFANTIL COM PROTEÍNAS MODIFICADAS EM SUA RELAÇÃO CASEÍNA/PROTEÍNAS SOLÚVEIS PELA ADIÇÃO DE SORO DE LEITE; E ACRESCIDA DE LC-PUFAS, NUCLEOTÍDEOS E SELÊNIO, ÓLEOS VEGETAIS E ENRIQUECIDAS COM VITAMINA, MINERAIS,
0033	UN	98	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, COM PROTEÍNAS MODIFICADAS EM SUA RELAÇÃO CASEÍNA/ PROTEÍNA SOLÚVEIS PELA ADIÇÃO DE SORO DE LEITE; ACRESCIDA DE PROBIÓTICOS,
0034	UN	48	FÓRMULA INFANTIL COM PREDOMINÂNCIA PROTÉICA DE CASEÍNA; É ACRESCIDA DE ÓLEOS VEGETAIS. ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES NOS 6 PRIMEIROS MESES DE VIDA, QUANDO FOR NECESSÁRIO RECORRER À ALIMENTAÇÃO COM MAMADEIRA, LATA CONTENDO 400 GRAMAS
0035	UN	48	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, COM PREDOMINÂNCIA PROTÉICA DE CASEÍNA; É ACRESCIDA DE ÓLEOS VEGETAIS, MALTODEXTRINA E ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS. ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES, EM SEQUÊNCIA AO ESQUEMA ALIMENTAR INICIADO NOS PRIMEIROS 6 MESES DE VIDA, QUANDO FOR NECESSÁRIO RECORRER À ALIMENTAÇÃO COM MAMADEIRA, LATA CONTENDO 400 GRAMAS.
0036	UN	72	FÓRMULA INFANTIL DE ORIGEM VEGETAL, À BASE DE PROTEÍNA
0037	UN	48	FÓRMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE, À BASE DE LEITE DE
0038	UN	36	FÓRMULA INFANTIL SEMI-ELEMENTAR, À BASE DE HIDROLISADO
0039	UN	40	SUPLEMENTO NUTRICIONAL IDEAL PARA ALIMENTAÇÃO CRIANÇAS, ADULTOS E IDOSOS, CONTENDO 25 VITAMINAS E MINERAIS, CONTEM FOS E INULINA, IMPORTANTE FONTE DE PROTEÍNAS, POSSUI PREBIO . SABOR MORANGO, LATA CONTENDO 400 GRAMAS.



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

0040	UN	80	SUPLEMENTO NUTRICIONAL IDEAL PARA ALIMENTAÇÃO CRIANÇAS, ADULTOS E IDOSOS, CONTENDO 25 VITAMINAS E MINERAIS, CONTEM FOS E INULINA, IMPORTANTE FONTE DE PROTEÍNAS, POSSUI PREBIO . SABOR CHOCOLATE, LATA CONTENDO 400 GRAMAS.
0041	UN	80	SUPLEMENTO NUTRICIONAL IDEAL PARA ALIMENTAÇÃO CRIANÇAS, ADULTOS E IDOSOS, CONTENDO 25 VITAMINAS E MINERAIS, CONTEM FOS E INULINA, IMPORTANTE FONTE DE PROTEÍNAS, POSSUI PREBIO . SABOR BAUNILHA, LATA CONTENDO 400 GRAMAS.
0042	UN	28	SUPLEMENTO NUTRICIONAL IDEAL PARA ALIMENTAÇÃO CRIANÇAS, ADULTOS E IDOSOS, CONTENDO 25 VITAMINAS E MINERAIS, CONTEM FOS E INULINA, IMPORTANTE FONTE DE PROTEÍNAS, POSSUI PREBIO . SABOR BANANA, LATA CONTENDO 400 GRAMAS.
0043	UN	50	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA, ISENTA DE GLÚTEN E LACTOSE, COM PROTEÍNA DE ALTA QUALIDADE, PARA USO ORAL OU ENTERAL.É A SOLUÇÃO NUTRICIONAL IDEAL PARA PACIENTES COM TRATO GASTRINTestinal FUNCIONANTE, COM NECESSIDADES NUTRICIONAIS ESPECIAIS. INDICADO PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE, BEM-ESTAR E UM ADEQUADO ESTADO NUTRICIONAL. DENSIDADE CALÓRICA DE 1,0, ISOCALÓRICA E ISOTÔNICA. LATA CONTENDO 400 GRAMAS.
0044	UN	50	DIETA ENTERAL INFANTIL NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE CRIANÇAS COM 1-10 ANOS DE IDADE. A FÓRMULA POSSUI UMA DENSIDADE CALÓRICA DE 1,0 KCL/ML NA APRESENTAÇÃO EM PÓ E COM UMA RECONSTITUIÇÃO PADRÃO NA
0045	UN	96	MALTODEXTRINA (COMPLEMENTO ENERGÉTICO A BASE DE MALTODEXTRINA), ISENTA DE GLÚTEN, EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO CONTENDO 1KG.
0046	UN	20	ALBUMINA PURA (MISTURA A BASE DE CLARA DE OVO DESIDRATADA E PASTEURIZADA, SACAROSE E ESPESSANTES GOMA GUAR E GOMA XANTANA, ISENTA DE GLÚTEN). EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO CONTENDO 500 GRAMAS.
0047	UN	150	DIETA ENTERAL EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETA E NORMOSSÓDICA NA DILUIÇÃO PADRÃO, A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, RICA EM ISOFLAVONAS QUE CONTRIBUEM PARA MELHORAR O PERFIL LIPÍDIOS SÉRICOS E PREVINIR A OSTEOPOROSE. DIETA HIPOSSÓDICA, ISENTA DE SACAROSE, GLÚTEN E LACTOSE. EMBALAGEM CONTENDO 800 GRAMAS
0048	UN	80	DIETA ENTERAL EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETA E NORMOSSÓDICA NA DILUIÇÃO PADRÃO, A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, RICA EM ISOFLAVONAS QUE CONTRIBUEM PARA MELHORAR O PERFIL LIPÍDIOS SÉRICOS E PREVINIR A OSTEOPOROSE. DIETA ENRIQUECIDA COM MIX MULTI FIBER COM 60% DE FIBRAS SOLÚVEIS E 40% DE FIBRAS INSOLÚVEIS. HIPOSSÓDICA, ISENTA DE SACAROSE, GLÚTEN E LACTOSE. EMBALAGEM CONTENDO 800 GRAMAS
0049	UN	12	TCM (TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA) TCM 100% EM SUA COMPOSIÇÃO, USADO PARA AUMENTO DO APORTE ENERGÉTICO NAS DIETAS, AFECÇÕES PANCREÁTICAS, MUCOVISCIDOSE, FIBROSE CÍSTICA, SÍNDROME DE MÁ ABSORÇÃO E INTESTINO CURTO. EMBALAGEM DE 250 GRAMAS.
0050	UN	48	DIETA EM PÓ PARA DIABÉTICOS COM NUTRIÇÃO COMPLETA E ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO E/ OU MANUTENÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL E ADEQUADO CONTROLE GLICÊMICO, COMPOSTA DE CARBOIDRATOS: 85% AMIDO DE TAPIOCA, 8% AMIDO DE BATATA, 1% DE AMIDO DE MALTODEXTRINA, 6% OUTROS CARBOIDRATOS; PROTEÍNAS: 49% CASEINATO DE POTÁSSIO, 51% PROTEÍNA DO SORO DE LEITE; LIPÍDIOS: 69% ÓLEO DE GIRASSOL, 24% ÓLEO DE CANOLA, 5% LECITINA, 2% GORDURA LÁCTEA.
0051	UN	96	DIETA IMUNOMODULADORA PARA USO ORAL E ENTERAL PARA PACIENTES QUE NECESSITAM DE UMA MAIOR RESPOSTA IMUNOLÓGICA PARA PACIENTE CIRÚRGICO AUXILIANDO NA CICATRIZAÇÃO CONTENDO ARGININA, OMEGA 3 E NUCLEOTÍDEOS EMBALAGEM TETRA PRISMA DE 250ML



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

0052	UN	80	DIETA ENTERAL EM PÓ ENVELOPE DE 92 GRAMAS DENSIDADE CALÓRICA DE 1,6 DILUIÇÃO PADRÃO, COMPOSIÇÃO DE PROTEÍNAS DE 11%, LIPÍDEOS 25%, CARBOIDRATOS 64% PARA USO EM PACIENTES COM INSUFICIÊNCIA HEPÁTICA COM SINAIS DE ENCEFALOPATIA.
0053	UN	35	MÓDULO DE FIBRAS ALIMENTARES PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL CONSTITUÍDO DE MIX MULTI FIBER CO 6 DIFERENTES FIBRAS, ALTA PRODUÇÃO DE AGCC E REDUZIDO TEOR DE GASES. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS.
0054	UN	30	MÓDULO DE PROTEÍNA DE ALTO VALOR BIOLÓGICO, 90% DE PROTEÍNA, DE ÓTIMA DIGESTIBILIDADE E VERSATILIDADE, EMBALAGEM DE 250 GRAMAS.
0055	UN	1800	AÇÚCAR CRISTAL, NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, EMBALAGEM DE 2 KG EM POLIETILENO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE
0056	UN	30	AÇAFRÃO MOÍDO, EMBALAGEM EM PACOTE DE 500G
0057	UN	66	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, EDULCORANTE ARTIFICIAL ASPARTAME, SEM SACARINA, SEM CICLAMATO, CONTEM FENILALANINA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 E A RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA. EMBALAGEM: FRASCO COM 100 ML
0058	UN	60	ALIMENTO A BASE DE ARROZ À PRÉ-COZIDO ADICIONADO AÇÚCAR E ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS LATA COM 400G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0059	UN	48	ALIMENTO À BASE DE MILHO PRÉ COZIDO, ADICIONADO DE AÇÚCAR, ENRIQUECIDO DE VITAMINAS E SAIS MINERAIS LATA COM 500 GR
0060	UN	60	ALIMENTO A BASE DE 5 CEREAIS(FARINHA DE TRIGO, AVEIA, CEVADA E MILHO) ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS LATA COM 400G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0061	UN	24	AMEIXA SECA SEM CAROÇO EMBALAGEM PRIMARIA DE POLIETILENO CONTENDO 200 GRAMAS, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO
0062	UN	20	AMACIANTE DE CARNE, EMBALAGEM EM VIDRO DE 120 GRAMAS
0063	UN	1440	ARROZ BRANCO CLASSE LONGO TIPO 01 AGULHINHA, EMBALAGEM COM 5 KG
0064	UN	80	AVEIA INSTANTÂNEA EM FLOCOS FINOS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 15% POR PESO, EMBALAGEM CONTENDO 250 GRAMAS
0065	UN	24	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, PURO, SEM COLESTEROL, LATA COM NO MÍNIMO 500 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ SER REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0066	UN	48	AZEITONA VERDE PICADA, S/ CAROÇO, PESO LÍQUIDO 320 G
0067	UN	660	BISCOITO ÁGUA E SAL, DUPLA EMBALAGEM, CONTENDO 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0068	UN	300	BISCOITO TIPO LEITE, DUPLA EMBALAGEM, CONTENDO NO MINIMO 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAUDE



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

0069	UN	360	BISCOITO TIPO MAISENA, DUPLA EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 400 GRAMAS COMPOSIÇÃO BÁSICA (AMIDO DE MILHO, FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, ACÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS), VALIDADE MÍNIMA 5 MESES A CONTAR DA DATA ENTREGA. EMBALAGENS PESANDO 400 GRAMAS E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-48(DECRETO 12486, DE 20/12/78).
0070	UN	48	BISCOITO RECHEADO SABOR MORANGO EMBALAGEM, CONTENDO NO MÍNIMO 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0071	UN	48	BISCOITO RECHEADO SABOR CHOCOLATE EMBALAGEM, CONTENDO NO MÍNIMO 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0072	UN	30	BATATA PALHA, EMBALAGEM POLIETILENO CONTENTO 500 GRAMAS.
0073	UN	40	BATATA PALHA, EMBALAGEM POLIETILENO CONTENTO 150 GRAMAS.
0074	UN	80	BATATA SEMI-PRONTA PARA FRITA, EMBALAGEM POLIETILENO CONTENTO 500 GRAMAS, CONSERVADA CONGELADA.
0075	UN	2880	TORRADO E MOÍDO EMBALAGEM À VÁCUO DE 250 GRAMAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
0076	UN	132	CALDO PARA CULINÁRIA, DE CARNE, EMBALAGEM DE 21 GRAMAS (CONTENDO 2 TABLETES) COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0077	UN	132	CALDO PARA CULINÁRIA, DE GALINHA, EMBALAGEM DE 21 GRAMAS (CONTENDO 2 TABLETES), COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0078	UN	48	BISCOITO TIPO LEITE, DUPLA EMBALAGEM, CONTENDO NO MÍNIMO 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE
0079	UN	80	CANELA EM PÓ. EMBALAGEM, CONTENDO NO MÍNIMO 10 GRAMAS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA
0080	UN	80	CANELA, EM CASCA. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 10 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA. UNIDADE.
0081	UN	48	CATCHUP, EMBALAGEM SACHÊ DE 200 GRAMAS. INGREDIENTES: POLPA DE TOMATE, AÇÚCAR, VINAGRE, SAL, AMIDO MODIFICADO, POLPA DE PIMENTA, CEBOLA, ALHO, CONSERVADOR (SORBATO DE POTÁSSIO) E CONDIMENTOS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0082	UN	198	CHÁ DE ERVA CIDREIRA, EMBALAGEM: CAIXA COM 10 SAQUINHOS, NO MÍNIMO, 10G E NO MÁXIMO 20G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

0083	UN	198	CHÁ DE ERVA DOCE, EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 10 SAQUINHOS, NO MÍNIMO, 10G E NO MÁXIMO 20G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0084	UN	80	CHÁ DE CAMOMILA, EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 10 SAQUINHOS, NO MÍNIMO, 10GRAMAS E NO MÁXIMO 20 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0085	UN	48	CHÁ DE PRETO, EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 10 SAQUINHOS, NO MÍNIMO, 10 GRAMAS E NO MÁXIMO 16 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0086	UN	540	CHÁ MATE, EMBALAGEM CONTENDO 200 GRAMAS, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.
0087	UN	540	ACHOCOLATADO EM PÓ, SOLÚVEL, NATURAL, EMBALAGEM CONTENDO 400 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE
0088	UN	48	CHOCOLATE GRANULADO EMBALAGEM CONTENDO 150 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0089	UN	180	COCO RALADO EM PACOTE DE 50 GRAMAS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0090	UN	396	COLORAU, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0091	UN	66	CRAVO DA ÍNDIA, EMBALAGEM COM 10 GRAMAS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0092	UN	36	CREME DE CEBOLA, EMBALAGEM SACHÊ DE 68 GRAMAS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CEBOLA, AMIDO, SAL, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, PIMENTA DO REINO, NOZ-MOSCADA, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, AROMATIZANTE, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E CORANTE CARAMELO.
0093	UN	326	CREME DE LEITE, TRADICIONAL, APRESENTANDO TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMA DE 25%, EMBALAGEM TETRA PAK CONTENDO NO MÍNIMO 200 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0094	UN	48	DOCE DE FIGO INTEIRO EM CALDA PESO LÍQUIDO 850 GRAMAS, DRENADO 450 GRAMAS. EMBALAGEM EM LATA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE INGREDIENTES: FIGO, AÇÚCAR, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO.



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

0095	UN	48	DOCE DE PÊSSEGO METADE EM CALDA PESO LÍQUIDO 830 GRAMAS, DRENADO 450 GRAMAS. EMBALAGEM EM LATA COM NO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE INGREDIENTES: PESSEGO EM METADE, AÇÚCAR.
0096	UN	528	ERVILHA, REIDRATADAS, EM CONSERVA, EMBALAGEM EM LATA COM NO MÍNIMO 200 GRAMAS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0097	UN	1056	EXTRATO DE TOMATE, SACHÊ CONCENTRADO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 200 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE
0098	UN	120	FARINHA DE KIBE, COM NO MÍNIMO 500 GRAMAS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.
0099	UN	396	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, VENDIDA POR KILOGRAMA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0100	UN	96	FARINHA DE MILHO, TIPO SIMPLES, ELABORADA A PARTIR DE GRÃOS DE MILHO TORRADOS E PENEIRADOS, NA COR AMARELA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.
0101	UN	396	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, COM UNIDADE DE 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO A PORTARIA 354/98 - ANVISA E PORTARIA DO MS/SNVS.
0102	UN	50	FARINHA, DE ROSCA, SECA, FINA, LIGEIRAMENTE TORRADA, DE COR AMARELADA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E VARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 1 KG, ATÓXICO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0103	UN	2000	FEIJAO CARIOQUINHA TIPO 1. PACOTE CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.
0104	UN	150	FERMENTO BIOLÓGICO, SECO, INSTANTÂNEO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 10 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 38/77 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.
0105	UN	240	FERMENTO QUÍMICO, EM PÓ. EMBALAGEM CONTENDO 100 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 38/77 DA COMISSO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA.
0106	UN	60	FOLHA DE LOURO, SECA. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 04 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.
0107	UN	540	FÓSFORO, EM EMBALAGEM DE PAPELAO, COM FAIXA PARA RISCAR OS PALITOS, OS PALITOS DEVEM SER RIGIDOS, EMBALAGEM DEVE CONTER 10 UNIDADES DE 40 PALITOS CADA CAIXINHA.
0108	UN	396	FUBÁ DE MILHO, COM NO MÍNIMO 500 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

0109	UN	30	GELATINA EM PÓ, PRODUTO COMPOSTO DE AÇÚCAR, SAL, AROMA ARTIFICIAL DE MORANGO, ACIDULANTE ÁCIDO FUMARICO, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO E CORANTE ARTIFICIAL. EMBALAGEM: MÍNIMO DE 45 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.
0110	UN	30	GELATINA EM PÓ, PRODUTO COMPOSTO DE AÇÚCAR, SAL, AROMA ARTIFICIAL DE ABACAXI, ACIDULANTE ÁCIDO FUMARICO,
0111	UN	30	GELATINA EM PÓ, PRODUTO COMPOSTO DE AÇÚCAR, SAL, AROMA ARTIFICIAL DE CEREJA, ACIDULANTE ÁCIDO FUMARICO, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO E CORANTE ARTIFICIAL. EMBALAGEM: MÍNIMO DE 45 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.
0112	UN	30	GELATINA EM PÓ, PRODUTO COMPOSTO DE AÇÚCAR, SAL, AROMA ARTIFICIAL DE UVA, ACIDULANTE ÁCIDO FUMARICO, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO E CORANTE ARTIFICIAL. EMBALAGEM: MÍNIMO DE 45 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.
0113	UN	30	GELATINA EM PÓ, PRODUTO COMPOSTO DE AÇÚCAR, SAL, AROMA ARTIFICIAL DE FRAMBOESA, ACIDULANTE ÁCIDO FUMARICO, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO E CORANTE ARTIFICIAL. EMBALAGEM: MÍNIMO DE 45 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.
0114	UN	30	GELATINA EM PÓ, PRODUTO COMPOSTO DE AÇÚCAR, SAL, AROMA ARTIFICIAL DE LIMÃO, ACIDULANTE ÁCIDO FUMARICO, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO E CORANTE ARTIFICIAL. EMBALAGEM: MÍNIMO DE 45 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.
0115	UN	30	GELATINA EM PÓ, PRODUTO COMPOSTO DE AÇÚCAR, SAL, AROMA ARTIFICIAL DE PESSEGO, ACIDULANTE ÁCIDO FUMARICO, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO E CORANTE ARTIFICIAL. EMBALAGEM: MÍNIMO DE 45 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.
0116	UN	30	GELATINA EM PÓ, PRODUTO COMPOSTO DE AÇÚCAR, SAL, AROMA ARTIFICIAL DE MARACUJÁ, ACIDULANTE ÁCIDO FUMARICO, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO E CORANTE ARTIFICIAL. EMBALAGEM: MÍNIMO DE 45 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.
0117	UN	26	GOIABADA, EMBALAGEM EM POLIETILENO TRANSPARENTE COM MÍNIMO 500 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0118	UN	25	GOIABADA CREMOSA EM SACHÊ, TIPO GELÉIA EMBALAGEM DE 230 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0119	UN	25	GELÉIA DE UVA, SACHÊ, EMBALAGEM DE 230 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0120	UN	30	LEITE CONDENSADO, COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE (TRADICIONAL), DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA, ACONDICIONADA EMBALAGEM TETRA PAK CONTENDO 395 GRAMAS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

0121	UN	360	LEITE EM PÓ, INTEGRAL INSTANTANEO RICO EM CÁLCIO, FERRO, VITAMINAS A, C, E D. LATA CONTENDO 400 GRAMAS, CONTEÚDO COM MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0122	UN	540	LEITE DESNATADO PASTEURIZADO UHT EMBALAGEM TETRA PAL CONTENDO 1 LITRO, O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDEE ATENDER AS PORTARIAS 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAUDE E 369/97 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURAE ABASTECIMENTO, BEM COMO A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTO - CNNPA EMBALAGEM; PACOTE COM NO MINIMO 300G CONTENDO PRAZO DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.
0123	UN	2000	LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO UHT EMBALAGEM TETRA PAK CONTENDO 1 LITRO, O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDEE ATENDER AS PORTARIAS 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAUDE E 369/97 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURAE ABASTECIMENTO, BEM COMO A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTO - CNNPA.
0124	UN	5600	LEITE PASTEURIZADO TIPO "C" - PESO LIQUIDO 1000 ML. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE. TEOR DE GORDURA DE 3%. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO M.A. E/OU SECRETARIA DA AGRICULTURA DO ESTADO DO MT.
0125	UN	120	LEITE, EM PÓ DESNATADO, EMBALAGEM EM LATA CONTENDONO MINIMO 300 GRAMAS, O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDEE ATENDER AS PORTARIAS 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAUDE E 369/97 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURAE ABASTECIMENTO, BEM COMO A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTO - CNNPA.
0126	UN	48	LEITE DE COCO, EMBALAGEM EM VIDRO DE 200 ML. INGREDIENTES: LEITE DE COCO, ÁGUA, CONSERVADOR INS 202, INS 211 E INS 223, ACIDULANTE INS 330 E ESPESANTE INS 466.
0127	UN	360	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, A BASE DE FARINHA, COM OVOS, EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0128	UN	150	MACARRÃO TIPO CONCHINHA (PARA SOPA), A BASE DE FARINHA, COM OVOS, PACOTE CONTENDO 500 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
0129	UN	150	MACARRÃO TIPO PADRE NOSSO (PARA SOPA), A BASE DE FARINHA, COM OVOS, EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
0130	UN	150	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, A BASE DE FARINHA, COM OVOS, PACOTE CONTENDO 500 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO.
0131	UN	48	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, "COLORIDO" A BASE DE FARINHA, COM OVOS, PACOTE CONTENDO 500 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO.
0132	UN	150	MACARRÃO TIPO AVE MARIA (PARA SOPA), A BASE DE FARINHA, MASSA COM OVOS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA. UNIDADE
0133	UN	150	MACARRÃO TIPO ARGOLINHA (PARA SOPA), A BASE DE FARINHA, COM OVOS, PACOTE CONTENDO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

0134	UN	150	MACARRÃO TIPO ALETRIA ("CABELO DE ANJO" PARA SOPA), A BASE DE FARINHA, COM OVOS, PACOTE CONTENDO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
0135	UN	48	MASSA PARA LASANHA, A BASE DE FARINHA DE TRIGO. EMBALAGEM CONTENDO 500 G. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 93/2000 - ANVISA.
0136	UN	48	MACARRÃO TIPO INSTANTÂNEO EMBALAGEM DE 80 GRAMAS CONTENDO TEMPERO DE 5 GRAMAS SABOR GALINHA.
0137	UN	120	MACARRÃO TIPO INSTANTÂNEO EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.
0138	UN	36	MOSTARDA, EMBALAGEM SACHE DE 200 GRAMAS. INGREDIENTES: MOSTARDA, VINAGRE, AÇÚCAR, AMIDO, SAL, PIMENTA VERMELHA, CÚRCUMA, CONSERVANTE INS 211, CONDIMENTOS E ÁGUA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0139	UN	150	MAIONESE, TRADICIONAL. EMBALAGEM EM SACHÊ COM 200 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.
0140	UN	120	MARGARINA VEGETAL SEM SAL, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 250 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. IDENTIFICAÇÃO DE FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0141	UN	1080	MARGARINA VEGETAL COM SAL, EMBALAGEM: POTE COM 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. IDENTIFICAÇÃO DE FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0142	UN	120	MILHO BRANCO PARA CANJICA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0143	UN	48	MISTURA PRONTA PARA BOLO EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS SABOR DE BAUNILHA.
0144	UN	48	MISTURA PRONTA PARA BOLO EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS SABOR DE LARANJA.
0145	UN	48	MISTURA PRONTA PARA BOLO EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS SABOR DE CHOCOLATE.
0146	UN	48	MISTURA PRONTA PARA BOLO EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS SABOR DE COCO.
0147	UN	120	MILHO DE PIPOCA, DE 1ª QUALIDADE, IMPORTADO, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO ADICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 GRAMAS.
0148	UN	528	MOSTARDA, EMBALAGEM SACHE DE 200 GRAMAS. INGREDIENTES: MOSTARDA, VINAGRE, AÇÚCAR, AMIDO, SAL, PIMENTA VERMELHA, CÚRCUMA, CONSERVANTE INS 211, CONDIMENTOS E ÁGUA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0149	UN	18	MOLHO DE SOJA SHOYU. EMBALAGEM EM FRASCO PLÁSTICO DE 900 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

0150	UN	66	NOZ MOSCADA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO DE 3 GRAMAS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0151	UN	2376	ÓLEO VEGETAL DE SOJA, PURO, REFINADO, SEM COLESTEROL, RICO EM VITAMINA E. EMBALAGEM CONTENDO 900 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 482/99 - ANVISA.
0152	UN	12	ORÉGANO, EMBALAGEM COM 100 GRAMAS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0153	UN	48	PALMITO PICADO, EMBALAGEM EM VIDRO DE 300 GRAMAS. INGREDIENTES: PALMITO PICADO, ÁGUA, SAL, ACIDULANTE, ÁCIDO CÍTRICO, INS 330.
0154	UN	48	PALMITO INTEIRO, EMBALAGEM EM VIDRO DE 300 GRAMAS. INGREDIENTES: PALMITO PICADO, ÁGUA, SAL, ACIDULANTE, ÁCIDO CÍTRICO, INS 330.
0155	UN	24	POLVILHO AZEDO, FÉCULA DE MANDIOCA, MODIFICADO POR PROCESSO DE FERMENTAÇÃO E SECAGEM. EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E/OU AGRICULTURA.
0156	UN	72	POLVILHO DOCE, FÉCULA DE MANDIOCA, MODIFICADO POR PROCESSO DE FERMENTAÇÃO E SECAGEM. PACOTE CONTENDO 500G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E/OU AGRICULTURA.
0157	UN	48	QUEIJO RALADO TIPO PARMESÃO, PESO LÍQUIDO DE 50 GRAMAS, EMBALADO EM PLÁSTICO APROPRIADO, INVIOLÁVEL, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA.353 E 357 DE 04/09/97 E NTA-11(DECRETO 12486 DE 20/10/78.) EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.
0158	UN	24	QUEIJO FRESCO TIPO MINAS FRESCAL EMBALADO EM PLÁSTICO APROPRIADO, INVIOLÁVEL, REFRIGERADO ENTRE 4º A 10ºC COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA E 357 DE 04/09/97 E NTA-11 (DECRETO 12486 DE 20/10/78). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.
0159	UN	10	SAL REFINADO EM SACHÊ DE 1 GRAMA EMBALAGEM CONTENDO 2000 UNIDADES
0160	UN	12	SAL REFINADO EM SACHÊ DE 1 GRAMA EMBALAGEM CONTENDO 2000 UNIDADES
0161	UN	1080	SAL REFINADO, IODADO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO, EMBALAGEM CONTENDO 01 KILOGRAMA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0162	UN	150	SARDINHA EM CONSERVA, EMBALAGEM EM LATA DE 250 GRAMAS. INGREDIENTES: SARDINHA ÁGUA DE CONSTITUIÇÃO (AO PRÓPRIO SUÇO), ÓLEO VEGETAL DE SOJA E SAL.
0163	UN	40	SUCO ARTIFICIAL, JÁ ADOÇADO SABOR MORANGO EMBALAGEM DE 450 GRAMAS, COM RENDIMENTO DE 10 LITROS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.
0164	UN	40	SUCO ARTIFICIAL, JÁ ADOÇADO SABOR GOIABA, EMBALAGEM DE 450 GRAMAS, COM RENDIMENTO DE 10 LITROS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

0165	UN	40	SUCO ARTIFICIAL, JÁ ADOÇADO SABOR MARACUJÁ, EMBALAGEM DE 450 GRAMAS, COM RENDIMENTO DE 10 LITROS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.
0166	UN	40	SUCO ARTIFICIAL, JÁ ADOÇADO SABOR LARANJA, EMBALAGEM DE 450 GRAMAS, COM RENDIMENTO DE 10 LITROS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.
0167	UN	40	SUCO ARTIFICIAL, JÁ ADOÇADO SABOR UVA, EMBALAGEM DE 450 GRAMAS, COM RENDIMENTO DE 10 LITROS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.
0168	UN	40	SUCO ARTIFICIAL, JÁ ADOÇADO SABOR ABACAXI, EMBALAGEM DE 450 GRAMAS, COM RENDIMENTO DE 10 LITROS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.
0169	UN	40	SUCO ARTIFICIAL, JÁ ADOÇADO SABOR LARANJA COM MANGA, EMBALAGEM DE 450 GRAMAS, COM RENDIMENTO DE 10 LITROS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.
0170	UN	40	SUCO ARTIFICIAL, JÁ ADOÇADO SABOR TANGERINA, EMBALAGEM DE 450 GRAMAS, COM RENDIMENTO DE 10 LITROS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.
0171	UN	40	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SABOR MARACUJA COM NO MINIMO 500ML, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DI FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE.
0172	UN	396	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SABOR CAJU COM NO MINIMO 500ML, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DI FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE.
0173	UN	24	UVA PASSAS SEM SEMENTE BRANCA EMBALAGEM PRIMARIA DE POLIETILENO CONTENDO 200 GRAMAS, CONSERVANTE DIÓXIDO DE ENXOFRE.
0174	UN	24	UVA PASSAS SEM SEMENTE PRETA EMBALAGEM PRIMARIA DE POLIETILENO CONTENDO 200 GRAMAS, CONSERVANTE DIÓXIDO DE ENXOFRE.
0175	UN	200	VINAGRE DE VINHO TINTO, EMBALAGEM COM 750 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0176	UN	12	VINHO "BRANCO "SECO DE MESA GARRAFA 750 ML.
0177	UN	8	BACIA PLÁSTICA CANELADA CAPACIDADE PARA 5,5 LITROS
0178	UN	8	BACIA PLÁSTICA CANELADA CAPACIDADE PARA 08 LITROS
0179	UN	8	BACIA PLÁSTICA CANELADA CAPACIDADE PARA 15 LITROS
0180	UN	6	BACIA PLÁSTICA CANELADA CAPACIDADE PARA 30 LITROS
0181	UN	3	COLHER DE SERVIR ARROZ EM INOX (FEITA EM AÇO INOX SEM EMENDAS)
0182	UN	90	COLHER DE SOPA EM INOX COM CABO EM INOX (INTEIRA EM INOX)



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

0183	UN	10	CONCHA PARA MOLHO EM AÇO INOX TAMANHO MÉDIO (FEITA EM AÇO INOX SEM EMENDAS)
0184	UN	1	ESCORREDOR DE MACARRÃO EM ALUMÍNIO CAPACIDADE PARA 05 LITROS
0185	UN	3	ESPUMADEIRA EM INOX Nº 17
0186	UN	2	ESPRESSOR DE LEGUMES EM INOX GRANDE TIPO INDUSTRIAL
0187	UN	3	ESTEIRA (PARA COLOCAR PAINEL QUENTE)
0188	UN	90	FACA DE MESA SERRILHADA EM INOX COM CABO EM INOX (INTEIRO EM INOX SEM DIFERENÇA DE ALTURA ENTRE O CABO E A LÂMINA)
0189	UN	10	FACA PARA CARNE/COZINHA Nº 07 COM CABO POLIPROPILENO BRANCO, LÂMINA EM AÇO INOX
0190	UN	4	FACA DE SERRILHADA PARA CORTAR PÃO Nº 08 COM CABO POLIPROPILENO BRANCO, LÂMINA EM AÇO INOX
0191	UN	50	COLHER DE CHÁ EM INOX (TOTALMENTE EM INOX)
0192	UN	60	PRATO PARA REFEIÇÃO EM VIDRO
0193	UN	3	ASSADEIRA RETANGULAR DE ALUMÍNIO 46CMX 32,5CMX 7CM
0194	UN	3	ASSADEIRA RETANGULAR ALUMÍNIO 35 CM X 24,5CMX 6CM
0195	UN	3	ASSADEIRA RETANGULAR ALUMÍNIO 29,5 CM X 20CM X 5,5CM
0196	UN	30	DESCASCADOR E BOLEADOR DE LEGUMES EM PLÁSTICO, LÂMINA EM INOX
0197	UN	24	RALADOR E FATIADOR EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA, RETANGULAR (UMA LÂMINA EM INOX)
0198	UN	60	GARRAFA TÉRMICA PARA ÁGUA COM CAPACIDADE DE 03 LITROS CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO CONTRA IMPACTO, COM ALÇA E TAMPA.
0199	UN	10	GARRAFA TÉRMICA PARA ÁGUA COM CAPACIDADE DE 05 (CINCO) LITROS CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO CONTRA IMPACTO, COM ALÇA E TAMPA.
0200	UN	10	GARRAFA TÉRMICA ROSQUEÁVEL REVESTIDA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, AMPOLA DE VIDRO, COM ALÇA LISA E TAMPA, CAPACIDADE DE 1,8 LITROS, COM BICO ANTI-VASAMENTO.
0201	UN	15	GARRAFA TÉRMICA REVESTIDA EM ALUMÍNIO ROSQUEÁVEL REVESTIDA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, AMPOLA DE VIDRO, COM ALÇA LISA E TAMPA, CAPACIDADE DE 1,0 LITRO COM BICO ANTI-VASAMENTO.
0202	UN	30	GARRAFA TÉRMICA ROSQUEÁVEL REVESTIDA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, AMPOLA DE VIDRO, COM ALÇA LISA E TAMPA, CAPACIDADE DE 0,5 LITRO COM BICO ANTI-VASAMENTO.
0203	UN	90	JARRA PLÁSTICA PARA REFRESCO COM TAMPA CAPACIDADE PARA 2 LITRO EM MATERIAL RESISTENTE (POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE QUE RESISTA A QUEDA DE ALTURA DE NO MÍNIMO 1 METRO) NA COR TRANSPARENTE E ATÓXICO.
0204	UN	3	LEITEIRA EM ALUMÍNIO (TIPO CANECÃO) COM CABO EM INOX COM ALÇA DE (QUE PRODEGE CONTRA QUEIMADURAS) CAPACIDADE DE 5 LITROS
0205	UN	15	ABRIDOR DE LATAS EM ALUMÍNIO COM FURADOR DE LATA, ABRIDOR DE GARRAFA.
0206	UN	5	PAINEL DE ALUMÍNIO BATIDO COM 3MM ESPESSURA COM CABO, ALÇA FIXA DO MESMO MATERIAL E TAMPA Nº. 22
0207	UN	5	PAINEL DE ALUMÍNIO BATIDO COM 3MM ESPESSURA COM CABO, ALÇA FIXA DO MESMO MATERIAL E TAMPA Nº. 24
0208	UN	5	PAINEL DE ALUMÍNIO BATIDO COM 3MM ESPESSURA COM CABO, ALÇA FIXA DO MESMO MATERIAL E TAMPA Nº. 36
0209	UN	3	PAINEL DE ALUMÍNIO BATIDO COM 3MM ESPESSURA COM CABO, ALÇA FIXA DO MESMO MATERIAL E TAMPA Nº. 56
0210	UN	2	PAINEL DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO POLIDO COM FECHAMENTO EXTERNO 20 LITROS
0211	UN	1	PAINEL DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO POLIDO 7,0 LITROS

Praça Ângelo Masson, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – Fone (0\*\*65)3361-1921





# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

0212	UN	4	PEGADOR DE MACARRÃO EM AÇO INOX
0213	UN	90	GARFO DE REFEIÇÃO EM INOX COM CABO EM INOX (INTEIRO EM INOX)
0214	UN	30	AÇÚCAR REFINADO, NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, EMBALAGEM DE 1 KG EM POLIETILENO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0215	UN	10	PENEIRA PLÁSTICA MÉDIA (12 CM) COM CABO PLÁSTICO
0216	UN	10	PENEIRA PLÁSTICA PEQUENA (10 CM) COM CABO PLÁSTICO
0217	UN	3	BANDEJA EM AÇO INOX RETANGULAR. DIMENSÕES COMPRIMENTO 490 MM, ESPESSURA:0,8 M E LARGURA: 350 MM.
0218	UN	2	BANDEJA EM AÇO INOX REDONDA DIAMETRO DE 35 CM.
0219	UN	3	PLACA PARA CARNE EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE NA COR BRANCA, INODORA, ATÓXICA BRANCA GRANDE , MEDINDO 25 CM DE LARGURA E 38 CM DE COMPRIMENTO.
0220	UN	3	PLACA PARA CARNE EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE NA COR VERDE, INODORA, ATÓXICA BRANCA GRANDE , MEDINDO 25 CM DE LARGURA E 38 CM DE COMPRIMENTO.
0221	UN	3	PLACA PARA CARNE EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE NA COR VERMELHA, INODORA, ATÓXICA BRANCA GRANDE , MEDINDO 25 CM DE LARGURA E 38 CM DE COMPRIMENTO.
0222	UN	3	VASILHA PLÁSTICA EM MATERIAL ATOXICO, RESISTENTE A IMPACTO COM TAMPA SOBREPOSTA DE EXCELENTE VEDAÇÃO CAPACIDADE DE 40 LITROS
0223	UN	20	VASILHA PLÁSTICA RETANGULAR EM MATERIAL ATOXICO, RESISTENTE A IMPACTO COM TAMPA DE EXCELENTE VEDAÇÃO CAPACIDADE DE 6,5 LITROS, QUE PERMITA USO EM FREEZER E MICROONDAS, QUE NA TAMPA POSSUA MARCADORES QUE FACILITEM MARCAR PRAZO DE VALIDADE.
0224	UN	5	VASILHA PLÁSTICA EM MATERIAL ÁTOXICO, RESISTENTE A IMPACTO COM TAMPA DE EXCELENTE VEDAÇÃO CAPACIDADE DE 10 LITROS
0225	UN	5	VASILHA PLÁSTICA EM MATERIAL ÁTOXICO, RESISTENTE A IMPACTO COM TAMPA DE EXCELENTE VEDAÇÃO CAPACIDADE DE 20 LITROS
0226	UN	50	VASILHA PLÁSTICA EM MATERIAL ÁTOXICO, RESISTENTE A IMPACTO COM TAMPA DE EXCELENTE VEDAÇÃO CAPACIDADE DE 02 LITROS, QUE PERMITA USO EM FREEZER E MICROONDAS, QUE NA TAMPA POSSUA MARCADORES QUE FACILITEM MARCAR PRAZO DE VALIDADE.
0227	UN	60	ABACAXI PÉROLA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA. UNIDADE.
0228	UN	60	ABACAXI HAWAÍ, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA. UNIDADE.
0229	KG	385	ABÓBORA CABOTIÁ, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA. KG.
0230	KG	384	ABOBRINHA VERDE (MENINA), DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA. KG.



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

0231	UN	290	ACELGA DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. KG
0232	UN	500	ALFACE CRESPA DE PRIMEIRA, EM PÉ, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PROPRIAS. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.UNIDADE
0233	UN	300	ALFACE AMERICANA DE PRIMEIRA, EM PÉ, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PROPRIAS. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.UNIDADE
0234	UN	500	ALMEIRÃO, DE PRIMEIRA, EM MACO, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PROPRIAS. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.UNIDADE
0235	KG	360	ALHO BRANCO, IN NATURA, DE PRIMEIRA, SEM RESTIA, BULBO INTEIRIÇO, DE BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. KG
0236	KG	400	BANANA DA TERRA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.KG
0237	KG	1100	BANANA MAÇA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.KG
0238	KG	480	BANANA NANICA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, KG, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.KG
0239	KG	2300	BATATA BINGE, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITE SUPOORTAR MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RES. Nº 12/78 DA CNNPA.KG
0240	KG	240	BATATA-DOCE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES, RACHADURAS OU CORTES, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.KG
0241	KG	180	BERINJELA. DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITE SUPOORTAR A MINIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSEVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.KG
0242	KG	650	BETERRABA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA.KG
0243	KG	120	BROCOLIS, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N.º 12/78 DA CNNPA. KG
0244	KG	250	CARÁ, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA.KG
0245	KG	1900	CEBOLA BRANCA, DE PRIMEIRA, COM CASCA PROTETORA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA. KG



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

0246	UN	400	CEBOLINHA, DE PRIMEIRA, EM MAÇO, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARÁSITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. UNIDADE
0247	KG	1320	CENOURA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA. KG
0248	KG	1320	CHUCHU, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA.KG
0249	UN	400	COENTRO, DE PRIMEIRA, EM MAÇO, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARÁSITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. UNIDADE.
0250	UN	600	COUVE MANTEIGA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, EM MAÇO, INTEIRO, VERDE, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARÁSITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.UNIDADE. UNIDADE
0251	KG	300	COUVE-FLORES, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARÁSITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.KG .
0252	UN	198	HORTELÃ, DE PRIMEIRA, EM MAÇO, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N.º 12/78 DA CNNPA.UNIDADE.
0253	KG	350	JILÓ, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARÁSITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. KG.
0254	KG	1000	LARANJA PERA RIO, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. KG.
0255	KG	300	LIMÃO HAITI, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. KG.
0256	KG	1000	MAÇA VERMELHA NACIONAL, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTAND GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMANECE SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARÁSITOS E LARVAS, DE ACORDO COM O RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA. KG
0257	KG	800	MAMÃO FORMOSA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.KG.
0258	KG	300	MAMÃO PAPAYA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.KG.
0259	KG	600	MANDIOCA (AIPIM), DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARÁSITOS E LARVAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.KG.
0260	KG	600	MELANCIA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. KG



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

0261	KG	350	MELÃO, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.KG.
0262	KG	396	MILHO VERDE, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.
0263	KG	300	MAXIXE, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. KG.
0264	KG	400	OVOS BRANCOS, CLASSE A, EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 1.800G. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.
0265	KG	180	PEPINO CAIPIRA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA OCONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.KG.
0266	KG	180	PEPINO JAPONÊS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA OCONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.KG.
0267	KG	20	PERA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.KG.
0268	KG	372	PIMENTÃO VERDE, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA.KG.
0269	KG	190	PIMENTÃO AMARELO, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA.KG.
0270	KG	190	PIMENTÃO VERMELHO, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA.KG.
0271	KG	400	QUIABO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.KG
0272	KG	96	RABANETE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.KG.
0273	KG	180	REPOLHO ROXO DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.KG.
0274	KG	350	REPOLHO VERDE, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA.KG
0275	UN	300	RÚCULA, DE PRIMEIRA, EM MAÇO, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.UNIDADE.



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

0276	UN	1600	SALSA, DE PRIMEIRA, EM MAÇO, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.UNIDADE.
0277	KG	2800	TOMATE SALADA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA A SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA.KG
0278	KG	132	UVA RUBI, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.KG.
0279	KG	80	UVA NIAGÁRA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.KG.
0280	KG	300	VAGEM, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. KG.
0281	UN	61200	PÃO FRANCÊS, UNIDADE DE 50 GRAMAS, SUPERFÍCIE LISAS, MACIAS E BRILHANTES, NÃO QUEBRADIÇAS, MIOLO CONSISTENTE, SEDOSO E MACIO, TIPO TRADICIONAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, LEITE EM PÓ, SAL, ÁGUA, FERMENTO BIOLÓGICO, ANTIMOFO, COM VALIDADE DE 01 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
0282	UN	6000	ROSCA DOCE, UNIDADE DE 80 GRAMAS, SUPERFÍCIE LISAS, MACIAS E BRILHANTES, NÃO QUEBRADIÇAS, MIOLO CONSISTENTE, SEDOSO E MACIO, TIPO TRADICIONAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, LEITE EM PÓ, SAL, ÁGUA, FERMENTO BIOLÓGICO, ANTIMOFO, VALIDADE DE 01 DIA.
0283	UN	8000	PÃO MINI CARECA, TIPO HOT DOG, UNIDADE DE 25 GRAMAS, SUPERFÍCIE LISAS, MACIAS E BRILHANTES, NÃO QUEBRADIÇAS, MIOLO CONSISTENTE, SEDOSO E MACIO, TIPO TRADICIONAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, LEITE EM PÓ, SAL, ÁGUA, FERMENTO BIOLÓGICO, ANTIMOFO, VALIDADE DE 02 DIA.
0284	KG	300	BOLO SIMPLES SABORES VARIADOS EMBALADO INDIVIDUALMENTE NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE PESO MÍNIMO DE 650 GRAMAS.
0285	KG	300	PÃO DE FORMA FATIADO NA EMBALAGEM DE 500 GRAMAS ONDE DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE.
0286	UN	70	BOBINA DE PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS TAMANHO 30 CM DE ALTURA X 40CM DE LARGURA, EM ROLO.KG.
0287	UN	24	CANUDO DE PLÁSTICO ULTRAFINO PARA REFRIGERANTE PACOTE COM 100 UNIDADES
0288	UN	20	CANUDO DE PLÁSTICO (GROSSO) DOBRÁVEL DO "TIPO USADO PARA MILKSHAKE" PACOTE COM 100 UNIDADES
0289	UN	54	KIT DE TALHER COMPOSTO POR MODELO STANDARD, FABRICADO EM PS/POLIESTIRENO, MATERIAL 100% VIRGEM, COMPOSTO DE COLHER PARA REFEIÇÃO (APROXIMADAMENTE 16 CM) + GUARDANAPO DE PAPEL (20 X 20 CM), EMBALAGEM CONTENDO 1000 UNIDADES CADA, EMBALADOS SEPARADAMENTE, COR BRANCA.
0290	UN	54	KIT DE TALHER COMPOSTO POR MODELO STANDARD, FABRICADO EM PS/POLIESTIRENO, MATERIAL 100% VIRGEM, COMPOSTO DE GARFO PARA REFEIÇÃO (APROXIMADAMENTE 16 CM) + FACAS SERRILHADA (APROXIMADAMENTE 16 CM), EMBALAGEM CONTENDO 1000 UNIDADES CADA, EMBALADOS SEPARADAMENTE, COR BRANCA.
0291	UN	48	COLHER DESCARTÁVEL NA COR BRANCA, FABRICADA EM PS/POLIESTIRENO, EM MATERIAL 100% VIRGEM PARA REFEIÇÃO 16 CM, EMBALAGEM CONTENDO 20 PACOTES DE 50 UNIDADES SENDO UM TOTAL DE 1000 UNIDADES.
0292	UN	240	COPO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO, CAPACIDADE 180 ML, EMBALAGEM CONTENDO 2500 UNIDADES, DIVIDIDOS EM 25 PACOTES, EMBALADOS EM MANGAS (PACOTES COM 100 UNIDADES CADA), EMBALAGEM TAMBÉM INVOLÁVEL E DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, CERTIFICADO E REGISTRO DE ÓRGÃO COMPETENTE, UNIDADE DE FORNECIMENTO.
0293	UN	48	COPO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO, CAPACIDADE 80 ML, EMBALAGEM CONTENDO 3000 UNIDADES DIVIDIDOS EM 30 MANGAS (PACOTES COM 100 UNIDADES CADA), EMBALAGEM DEVE SER PROTEGIDA COM SACOS PLÁSTICOS EM MANGA INVOLÁVEL E DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, CERTIFICADO E REGISTRO DE ÓRGÃO COMPETENTE, UNIDADE DE FORNECIMENTO.



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

0294	UN	25	COPO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO, CAPACIDADE 50 ML, EMBALADOS EM CAIXA COM DUPLA EMBALAGEM DE 50 PACOTES, COM 100 UNIDADES CADA, INVOLÁVEL E DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, CERTIFICADO E REGISTRO DE ÓRGÃO COMPETENTE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA CONTENDO 5000 UNIDADES CADA.
0295	UN	10	COPO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO, CAPACIDADE 300 ML, EMBALADOS EM CAIXA COM DUPLA EMBALAGEM DE 20 PACOTES, COM 100 UNIDADES CADA, INVOLÁVEL E DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, CERTIFICADO E REGISTRO DE ÓRGÃO COMPETENTE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA CONTENDO 2000 UNIDADES CADA.
0296	UN	80	PRATO TÉRMICO- COMPOSTO DE (BASE E TAMPA) CAVIDADE ARREDONDADA COM CAPACIDADE DE 1000ML NA BASE, PORTA TALHERES NA PARTE SUPERIOR DA TAMPA QUE QUANDO ABERTA, PODE SER COLOCADA EMBAIXO DA TAMPA, ENCAIXANDO -SE SERVINDO DE APOIO PARA A REFEIÇÃO. FABRICADA EM ABS (ACRILONITRILA BUTADIENO STIRENO), MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA NA BASE E NA TAMPA, PARA RETENÇÃO TÉRMICA DE REFEIÇÕES QUENTE OU FRIA, DESIGNER DEVE PERMITIR EMPILHAMENTO SEGURO.
0297	UN	200	COPO DE PLÁSTICO PARA SOBREMESA COM TAMPA CAPACIDADE DE 100 ML, CONTENDO 100 UNIDADES CADA.
0298	UN	120	TAMPA COPOS DE 180/200 ML PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES
0299	UN	60	TAMPA COPOS DE 300/330 ML PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES
0300	UN	72	GUARDANAPO DE PAPEL, DESCARTÁVEL, NÃO RECICLADO, COM DIMENSÕES 21 X 22 CM, 4 DOBRAS, EMBALAGEM CONTENDO 30 PACOTES COM 50 GUARDANAPOS, NA COR BRANCA.
0301	UN	72	GUARDANAPO DE PAPEL, DESCARTÁVEL, NÃO RECICLADO, COM DIMENSÕES 31 X 31 CM, 4 DOBRAS, EMBALAGEM CONTENDO 50 PACOTES COM 50 GUARDANAPOS, NA COR BRANCA.
0302	UN	260	MARMITEX ALUMINIZADA CAPACIDADE DE 850 ML CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES COM TAMPA DE ALUMÍNIO "Nº. 08 "
0303	UN	90	MARMITEX ALUMINIZADA EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES COM TAMPA DE ALUMÍNIO " Nº. 09 " CAPACIDADE PARA 900 ML.
0304	UN	180	MARMITEX ALUMINIZADA RETANGULAR EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES COM TAMPA DE ALUMÍNIO, COM 03 DIVISÓRIAS.
0305	UN	100	SACOLA PLÁSTICA TIPO PARA GELADINHO, COM DIMENSÕES DE 04 CM X 23 CM EMBALAGEM CONTENDO 1000 UNIDADES (PARA DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTO PICOTADOS ).
0306	UN	72	DESCARTÁVEL PARA PRATO TÉRMICO COM 03 DIVISÕES, CAPACIDADE PARA 900 ML, FABRICADO EM PS /POLIPROPILENO 100% VIRGEM, NA COR BRANCA, EMBALAGEM CONTENDO 1000 UNIDADES
0307	UN	60	DESCARTÁVEL PARA PRATO TÉRMICO COM 01 DIVISÓRIA, CAPACIDADE PARA 900 ML, FABRICADO EM PS /POLIPROPILENO 100% VIRGEM, NA COR BRANCA, EMBALAGEM CONTENDO 1000 UNIDADES
0308	UN	250	SACOLA PLÁSTICA TIPO PARA REFRIGERANTE PACOTE COM 1KG, DIMENSÕES 24 CM X 13 CM (PARA DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTO)
0309	UN	120	PAPEL ALUMÍNIO GRANDE DIMENSÕES 45CM X 7,5 M
0310	UN	240	PAPEL ALUMÍNIO PEQUENO DIMENSÕES DE 30 CM X 7,5 M
0311	UN	100	AVENTAL DE TNT (TECIDO NÃO TECIDO)
0312	UN	3	SAPATO EM COURO, PALMILHA ANTIMICROBIANA, ANATÔMICA, ANTIDERRAPANTE NA COR BRANCA DE ACORDO COM AS NORMAS DA NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO Nº 33, EMBALAGEM CONTENDO UM PAR.
0313	UN	3	SAPATO EM COURO, PALMILHA ANTIMICROBIANA, ANATÔMICA, ANTIDERRAPANTE NA COR BRANCA DE ACORDO COM AS NORMAS DA NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO Nº 34, EMBALAGEM CONTENDO UM PAR.
0314	UN	5	SAPATO EM COURO, PALMILHA ANTIMICROBIANA, ANATÔMICA, ANTIDERRAPANTE NA COR BRANCA DE ACORDO COM AS NORMAS DA NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO Nº 35, EMBALAGEM CONTENDO UM PAR.
0315	UN	10	SAPATO EM COURO, PALMILHA ANTIMICROBIANA, ANATÔMICA, ANTIDERRAPANTE NA COR BRANCA DE ACORDO COM AS NORMAS DA NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO Nº 36, EMBALAGEM CONTENDO UM PAR.
0316	UN	10	SAPATO EM COURO, PALMILHA ANTIMICROBIANA, ANATÔMICA, ANTIDERRAPANTE NA COR BRANCA DE ACORDO COM AS NORMAS DA NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO Nº 37, EMBALAGEM CONTENDO UM PAR.
0317	UN	10	SAPATO EM COURO, PALMILHA ANTIMICROBIANA, ANATÔMICA, ANTIDERRAPANTE NA COR BRANCA DE ACORDO COM AS NORMAS DA NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO Nº 38, EMBALAGEM CONTENDO UM PAR.
0318	UN	10	SAPATO EM COURO, PALMILHA ANTIMICROBIANA, ANATÔMICA, ANTIDERRAPANTE NA COR BRANCA DE ACORDO COM AS NORMAS DA NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO Nº 39, EMBALAGEM CONTENDO UM PAR.



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

0319	UN	10	SAPATO EM COURO, PALMILHA ANTIMICROBIANA, ANATÔMICA, ANTIDERRAPANTE NA COR BRANCA DE ACORDO COM AS NORMAS DA NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO Nº 40, EMBALAGEM CONTENDO UM PAR.
0320	UN	5	SAPATO EM COURO, PALMILHA ANTIMICROBIANA, ANATÔMICA, ANTIDERRAPANTE NA COR BRANCA DE ACORDO COM AS NORMAS 25DA NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO Nº 41, EMBALAGEM CONTENDO UM PAR.
0321	UN	5	SAPATO EM COURO, PALMILHA ANTIMICROBIANA, ANATÔMICA, ANTIDERRAPANTE NA COR BRANCA DE ACORDO COM AS NORMAS DA NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO Nº 42, EMBALAGEM CONTENDO UM PAR.
0322	UN	100	AVENTAL DE NAPA, NA COR BRANCA, PLASTIFICADO TAMANHO ÚNICO, TIPO AÇOUGUEIRO (MEDINDO DA REGIÃO TORÁCICA AOS PÉS)
0323	UN	3	BOTA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE NA COR BRANCA DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, Nº 35, EMBALAGEM CONTENDO UM PAR.
0324	UN	3	BOTA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE NA COR BRANCA DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, Nº 36, EMBALAGEM CONTENDO UM PAR.
0325	UN	3	BOTA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE NA COR BRANCA DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, Nº 37, EMBALAGEM CONTENDO UM PAR.
0326	UN	3	BOTA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE NA COR BRANCA DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, Nº 38, EMBALAGEM CONTENDO UM PAR
0327	UN	3	BOTA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE NA COR BRANCA DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, Nº 39, EMBALAGEM CONTENDO UM PAR.
0328	UN	3	BOTA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE NA COR BRANCA DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, Nº 40, EMBALAGEM CONTENDO UM PAR.
0329	UN	3	BOTA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE NA COR BRANCA DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, Nº 41, EMBALAGEM CONTENDO UM PAR.
0330	UN	3	BOTA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE NA COR BRANCA DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, Nº 42, EMBALAGEM CONTENDO UM PAR.
0331	UN	250	LUVAS RESISTENTES, EMBORRACHADA, ANTIDERRAPANTE PARA LIMPEZA, CANO LONGO (MEDIDO DA PONTA DOS DEDOS AO COTOVELO), TAMANHO PEQUENO, CONFECCIONADA EM LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA CONFORME PRAXES DO FABRICANTE, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, EMBALAGEM CONTENDO UM PAR.
0332	UN	250	LUVAS RESISTENTES, EMBORRACHADA, ANTIDERRAPANTE PARA LIMPEZA, CANO LONGO (MEDIDO DA PONTA DOS DEDOS AO COTOVELO), TAMANHO MÉDIO, CONFECCIONADA EM LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA CONFORME PRAXES DO FABRICANTE, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, EMBALAGEM CONTENDO UM PAR.
0333	UN	250	LUVAS RESISTENTES, EMBORRACHADA, ANTIDERRAPANTE PARA LIMPEZA, CANO LONGO (MEDIDO DA PONTA DOS DEDOS AO COTOVELO), TAMANHO GRANDE, CONFECCIONADA EM LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA CONFORME PRAXES DO FABRICANTE, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, EMBALAGEM CONTENDO UM PAR.
0334	UN	50	GORRO, TIPO TOUCA, DESCARTÁVEL, ELÁSTICO NA NUCA, NA COR BRANCA , 30G/M2 , TECIDO NÃO TECIDO (TNT), TAMANHO ÚNICO, PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.
0335	UN	15	HIPOCLORITO DE SÓDIO À 1%, GALÃO DE 05 LITROS
0336	UN	60	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM SPRAY, ESSÊNCIAS DIVERSAS, FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 400ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.
0337	UN	960	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, PESO LÍQUIDO NÃO INFERIOR A 50G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE PACOTES COM 08 UNIDADES CADA.



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

0338	UN	360	ESPONJA EM AÇO Nº 01 (PALHA DE AÇO), RESISTENTE PARA LAVAGEM PESADA DE LOUÇAS E SUPERFÍCIES
0339	UN	1320	ESPONJA SINTÉTICA DUPLA FACE - EM ESPUMA POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 100MM X 70MM X20MM, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 3 UNIDADES COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE.UNIDADE.
0340	UN	105	INSETICIDA INSTANTÂNEO AEROSSOL CONTRA INSETOS RASTEIROS E VOADORES, EMBALAGEM COM 300 ML DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.
0341	UN	1440	DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO, COM NO MÍNIMO 11% DO PRÍNCIPIO ATIVO BÁSICO DO DETERGENTE, ESSÊNCIA NEUTRA OU COCO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE. UNIDADE.
0342	UN	792	LIMPA ALUMÍNIO, A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.
0343	UN	594	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO, COMPOSTO DE TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTES. EMBALAGEM FRASCO COM NO MÍNIMO 500 ML, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.
0344	UN	396	PANO DE CHÃO FLANELADO, 70% ALGODÃO, 20% POLIÉSTER E 10%, EM ALGODÃO PARA LIMPEZA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 80 CM X 90, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.
0345	UN	240	PANO DE PRATO EM ALGODÃO ALVEJADO, SEM ESTAMPA, 80 X 90 CM BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOQUE, ALTA ABSORÇÃO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.
0346	UN	200	SABÃO EM PÓ, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, ESSÊNCIAS DIVERSAS, DEVENDO CONTER EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE 1 KG.
0347	UN	500	SABÃO EM BARRA E GLICERINADO NEUTRO; NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, A DATA DE VALIDADE, O NUMERO DO LOTE E O REGISTRO NA ANVISA/MS, PACOTE CONTENDO 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA.
0348	UN	500	SABONETE LÍQUIDO BACTERICIDA, REFIL COM EMBALAGEM DE 800 ML
0349	UN	150	SABONETE SÓLIDO GLICERINADO, EM BARRA, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL PARA USO EM BEBÊ MÍNIMO 90G, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, DATA DE FABRICAÇÃO, UNIDADE.
0350	UN	200	ÁLCOOL GEL PARA MÃOS 70 % EMBALAGEM REFIL CONTENDO 800 ML, DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, A DATA DE VALIDADE, O NUMERO DO LOTE E O REGISTRO NA ANVISA/MS
0351	UN	50	LUSTRA MÓVEIS EMBALAGENS CONTENDO 500 ML
0352	UN	24	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 5 % GALÃO CONTENDO 50 LITROS (PARA DESINFECÇÃO HOSPITALAR)
0353	UN	1440	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO ALCALINO PH DE 12% PARA LIMPEZA PESADA E CME (CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZÁVEL), GALÃO CONTENDO 50 LITROS
0354	UN	72	BALDE PLÁSTICO, ALÇA EM AÇO ZINCADO, 15 LITROS, POLIPROPILENO ALTA DENSIDADE (PEAD) E RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES, FUNDO E ENCAIXE DA ALÇA REFORÇADOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE (TIPO PEDREIRO)..
0355	UN	30	CESTO PARA LIXO COM TAMPA EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, COM PEDAL E FORMATO RETANGULAR, FUNDO PLANO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, CAPACIDADE PARA 30 LITROS. UNIDADE
0356	UN	5	CESTO PARA LIXO COM TAMPA EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, COM PEDAL E FORMATO RETANGULAR, FUNDO PLANO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, CAPACIDADE PARA 60 LITROS. UNIDADE



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

0357	UN	8	CESTO PARA LIXO COM TAMPA EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, COM PEDAL E FORMATO RETANGULAR, FUNDO PLANO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, CAPACIDADE PARA 100 LITROS. UNIDADE
0358	UN	30	CESTO PARA LIXO SEM TAMPA EM PLÁSTICO VASADO, FORMATO CILÍNDRICO, PLANO FUNDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CAPACIDADE 10 LITROS. UNIDADE
0359	UN	15	PENEIRINHA PARA PIA TAMANHO GRANDE, PARA EVITAR ENTRADA DE ALIMENTOS NOS RALOS (RALO TIPO AMERICANO)
0360	UN	60	TAMPO PARA RALO EM INOX COM DISPOSITIVO DE FECHAMENTO. UNIDADE.
0361	UN	5	DESINTUPIDOR DE PIA EM BORRACHA E PLÁSTICO SINFONADO.UNIDADE.
0362	UN	5	DESINTUPIDOR DE VASO EM BORRACHA E PLÁSTICO SINFONADO.
0363	UN	15	ESCOVA DE PLÁSTICO PARA LAVAGEM DE UNHAS COM CERDAS DE NYLON.UNIDADE.
0364	UN	50	ESCOVA DE PLÁSTICO PARA LAVAGEM DE ROUPAS COM CERDAS DE NYLON, CABO ANATÔMICO PARA AS MÃOS (TIPO CABINHO DE PASSAR ROUPA).UNIDADE.
0365	UN	15	PÁ COLETORA DE LIXO EM AÇO ZINCADO, CABO EM PLÁSTICO DE NO MÍNIMO 80 CM.UNIDADE.
0366	UN	120	RODO, CORPO DE PLÁSTICO, COM DUAS LÂMINAS EM BORRACHA REFORÇADA, MEDINDO 60 CM, COM CABO DE METAL REVESTIDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.UNIDADE.
0367	UN	120	VASSOURA EM NYLON, BASE RETANGULAR EM PLÁSTICO, LARGURA MÍNIMA 25CM, CABO DE METAL REVESTIDO, COMPRIMENTO MÍNIMO 1100 MM, COM PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL.UNIDADE.
0368	UN	60	Balde plástico, alça em aço zincado, 12 litros, alta densidade (pead) e resistência a impacto, paredes, fundo e encaixe da alça reforçados, com dados de identificação do produto e marca do fabricante(tipo pedreiro)..
0369	UN	60	Cesto para lixo com tampa em plástico, com pedal e formato cilíndrico, plano fundo, com identificação do produto e do fabricante, capacidade para 100 litros. Unidade
0370	UN	60	Cesto para lixo com tampa em plástico, com pedal e formato cilíndrico, plano fundo, com identificação do produto e do fabricante, capacidade para 30 litros. Unidade
0371	UN	60	Cesto para lixo com tampa em plástico, com pedal e formato cilíndrico, plano fundo, com identificação do produto e do fabricante, capacidade para 60 litros. Unidade
0372	UN	80	Cesto para lixo sem tampa em plástico vasado, formato cilíndrico, plano fundo, com identificação do fabricante, capacidade 30 litros. Unidade.
0373	UN	15	Escova de plástico para lavagem de unhas com cerdas de nylon.
0374	UN	150	Vassoura piaçava, para limpeza, base em plástico, largura de 25 cm, cabo de metal revestido, comprimento mínimo 1100mm com ponteira plástica rosqueável.
0375	UN	10	Lixeira em plástico redonda com tampa sobreposta capacidade para 60 litros
0376	UN	10	Lixeira em plástico redonda com tampa sobreposta capacidade para 100 litros

## 2. FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTARIO E FINANCEIROS.

Os recursos para aquisições dos produtos constantes no objeto deste edital correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Praça Ângelo Masson, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – Fone (0\*\*65)3361-1921





# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

### 09- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09.00200.10.302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial

09.00200.10.302.6030– Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

09.00200.10.302.6030.2050- Manutenção do Hospital Municipal

3.3.90.30.20.00- Material de cama, mesa e banho

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo

3.3.90.30.07.00- Gêneros de Alimentos

3.3.90.30.21.00 Material de Copa e Cozinha

3.3.90.30.99.00- Outros Materiais de consumo

### 3-DO PAGAMENTO.

Os valores contratados serão pagos no prazo em até o 30 (trinta) dias, contados da data de entrega da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo departamento competente.

### 4. DO PRAZO DO CONTRATO.

O prazo de vigência do contrato vai até 31.12.2011 e, de comum acordo entre as partes, caso seja necessário poderá ser prorrogado nos termos do artigo 65 e 57 da Lei 8.666/93.

### 5. DO REAJUSTE

5.1 Os preços propostos não serão reajustados durante o período de 12 (doze) meses, na forma do § 1.º do art. 28, da Lei n.º 9.069, de 29 de junho de 1995.

5.2 O reequilíbrio econômico-financeiro, caso ocorra, motivadamente, com acréscimo e/ou decréscimo do valor de cada cesta básica, será apurado através de consulta de preços em, no mínimo, a 03(três) empresas que trabalhem com o fornecimento dos mesmos gêneros do Objeto e, apresentação de planilha pormenorizada de custos, fundamentada em notas fiscais de compra e levando-se em conta os índices de lucro constantes na Proposta apresentada pela Licitante.

### 6– JUSTIFICATIVA

6.1 Diante da demanda operacional das Secretarias solicitante, e tendo em vista a indisponibilidade no estoque do almoxarifado, faz-se necessária a aquisição dos respectivos produtos, com base na estimativa feita pelo Setor solicitante.

### 7 - TERMOS DE ECONOMICIDADE

7.1 A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação à aquisição dos produtos em questão, poderá ser conseguida pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado processo e procedimento licitatório, cujo fator preponderante certamente será o “Menor Preço”. Assim, mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração obterá a economia, não obstante seja ela uma expectativa que dependerá diretamente do preço praticado no mercado em relação ao preço ofertado pela(s) empresa(s), cuja escolha recairá naquela que cotar o menor preço.

Praça Ângelo Masson, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – Fone (0\*\*65)3361-1921





# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

---

### 8 - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

8.1 Os produtos e materiais deverão ser entregues no prazo máximo e improrrogável 24 (vinte e quatro) horas partir da data de emissão da Ordem de fornecimento.

**8.2 Os produtos e materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Prefeitura de Barra do Bugres, localizado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos desta Municipalidade. As entregas serão efetuadas no horário de 07h as 11h e das 13 às 17h, de segunda à sexta-feira, de acordo com a necessidade do Município, mediante Ordem de Fornecimento.**

### 9 - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 Fornecer “produtos novos, de “PRIMEIRA QUALIDADE”, devidamente embalados e lacrados, atendendo as especificações e quantidades estimadas. Os Produtos deverão ser entregues em embalagens plástica contendo externamente a data, o nome dos produtos, quantidades e outras informações, de acordo com a legislação pertinente, de forma a proteger e a identificar o conteúdo.

**9.2 Para os produtos e materiais cotados que tenha prazo de validade, o prazo remanescente a partir da data de entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade.**

9.3 A licitante vencedora deverá assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente edital e seus anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos materiais entregues.

9.4 A vencedora deverá efetuar a troca do produto e/ou material entregue, objeto desta licitação, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente.

9.5 Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota/fatura fiscal, dela constando os valores unitários e totais, descrição do produto, número da nota de empenho e ordem de fornecimento e a quantidade dos respectivos itens.

9.6 A FORNECEDORA deverá assumir a inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, sem ônus para a administração.

**9.7 As quantidades informadas na planilha deste instrumento convocatório são estimadas, portanto o Município poderá alterá-las, de acordo com as suas necessidades e/ou conveniência, obedecidos os limites estabelecidos no art. 65 da Lei n° 8.666/93, sem que isso implique alteração dos preços unitários ofertados.**

9.8 A Administração reserva-se no direito de não solicitar toda a quantidade dos produtos licitados neste instrumento, visto ser esta uma quantidade estimada.

### 10 - DO RECEBIMENTO

10.1 O recebimento do objeto licitado será feito, provisoriamente, em até 03 (três) dias úteis contados da data da entrega dos materiais, para efeito de verificação posterior da conformidade com o edital e a



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

especificação e, definitivamente, obedecendo ao disposto no artigo 73, inciso II –b; da Lei nº 8.666, de 1993, ou seja, mediante termo de aceitação ou atestado aposto na nota fiscal/fatura por comissão especialmente constituída (ou servidor designado) que tenha realizado minuciosa conferência do objeto: em até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento provisório.

**10.2** Em atendimento ao disposto no art. 31 da Lei nº 8. 078/90, a apresentação do produto deverá assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como os riscos que apresentam à saúde e à segurança dos usuários, quando for o caso.

**10.3** Na hipótese de rejeição, por entrega de materiais em desacordo com as especificações, a contratada deverá repor o produto devolvido em até 48 (quarenta e oito) horas da notificação/laudo de reprovação do produto emitido pela Prefeitura.

**10.4** A não reposição no prazo estabelecido no subitem anterior constitui motivo para incorrer nas penalidades previstas.

**10.5** Caberá ao contratado arcar com as despesas de embalagem e frete do produto a ser substituído.

**10.6** A Substituição do produto ou sua complementação não exime a contratada de ser penalizada por descumprimento das obrigações previstas no edital.

**10.7** O produto e/ou material deverá ser entregue contendo etiquetas mencionando o nome da empresa fornecedora, telefone/fax, número da nota fiscal, número do processo e número do empenho.

**10.8** A Nota Fiscal apresentada pela empresa no momento da entrega do produto e/ou material deverá vir acompanhada da DECLARAÇÃO DE SIMPLES (se for o caso) e da cópia da Ordem de Fornecimento e da cópia da Nota de Empenho referentes ao fornecimento executado, ou deverá mencionar o número do processo.

**10.9** Para efeito de verificação da necessária compatibilidade entre as especificações exigidas neste termo e os produtos e/ou materiais ofertados pelos licitantes que apresentarem a melhor proposta, a Comissão de Recebimento dos produtos e/ou materiais, se julgarem conveniente, poderá solicitar amostras ou análise para Controle de Qualidade dos mesmos e, neste caso, as despesas correrão por conta da contratada.

### **11 - DO PAGAMENTO**

**11.1** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento e inspeção do objeto licitado pelo setor responsável da Prefeitura, condicionado à apresentação da Nota Fiscal/Fatura, dos documentos fiscais devidos observados o disposto no art. 5º e no inciso II do § 4º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, considerando todas as retenções previstas em lei.

### **12 - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

**12.1** O Fornecimento do objeto licitado será acompanhado e fiscalizado pelo responsável do órgão solicitante.

### **13- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**13.1** Fiscalizar o fornecimento dos materiais objeto deste Certame.

**13.2** Cumprir pontualmente com todas as obrigações financeiras para com a CONTRATADA.



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

**13.3** Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos.

**13.4** Aplicar à CONTRATADA, penalidades, quando for o caso.

**13.5** Rejeitar, no todo ou em parte, o produto que a CONTRATADA entregar fora das especificações do Edital e seus anexos.

**13.6** Preparar o local para recebimento dos materiais.

### **14 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**14.1** Proceder à entrega dos materiais, devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte e de carga e descarga, assinalando na embalagem a marca, destino, com as especificações detalhadas ou documento equivalente, para conferência.

**14.2** Entregar os materiais adquiridos sempre com data de validade dos mesmos, quando for o caso.

**14.3** Responder por todos os ônus referentes à entrega dos materiais ora contratados.

**14.4** Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus produtos e/ou materiais no transporte e substituí-los.

**14.5** Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas decorrentes de danos, seja por culpa sua ou quaisquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a ser exigidas por força de Lei, ligadas ao cumprimento das obrigações assumidas.

**14.6** Fornecer os produtos e/ou materiais, nas quantidades autorizadas e nas especificações contidas neste Termo.

**14.7** pagar todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o produto e/ou material vendido.

**14.8** manter, durante o fornecimento do objeto licitado, as mesmas condições de habilitação.

**14.9** comunicar à Prefeitura, por escrito, no prazo de até 10(dez) dias úteis, quaisquer alterações ocorridas no Contrato Social, durante o prazo do fornecimento, bem como apresentar documentos comprobatórios.

**14.10** sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor autorizado pela Prefeitura, encarregado de acompanhar o fornecimento dos materiais, prestando todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

### **14. DAS CONDIÇÕES GERAIS.**

O fornecimento dos produtos será de forma parcelada conforme a necessidade da secretaria a qual devesse ser atendida no prazo não inferior a 24 (vinte e quatro) horas, e a adjudicatária devesse atender às requisições emitidas pelo Departamento de Compras, conforme pedido da Secretaria solicitante deste Município, e devessem ser entregues nos locais especificados na solicitação dentro dos prazos estabelecidos.

Barra do Bugres-MT 22 de fevereiro de 2011.



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

Adm. Marilene da Silva Campos  
Pregoeira

### ANEXO II

#### MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Data:

Pregão Presencial nº 05/2011.

À

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – Mato Grosso.

A/C: Sr. Pregoeira

Prezada Senhora,

A empresa....., com sede na Rua/Av. ...., inscrita no CNPJ sob o nº .....  
....., abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, propõe a esse Município o fornecimento do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

**(os itens que irão compor esta proposta são os que estão no Termo de Referência –Anexo I, e todos os itens iguais deverão ser cotado da mesma marca e com o mesmo valor, o licitante que não fizer será desclassificados dos mesmos.**

- Validade da proposta: .....
- Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, fretes, impostos, obrigações, entre outros.

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome do Representante Legal do Proponente

Carimbo do CNPJ



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

**LEIA-SE**

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### ANEXO I

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2011**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2011.**

Setor Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT.

Fundamento Legal: (Regido pela Lei N.º 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto Municipal nº. 04/GP/07 de 18 de janeiro de 2007, e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores.

**Tipo: MENOR PREÇO**

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

Dia: 31/03/2011.

Hora: Às 8:00 horas - Início da Sessão .

Local: Departamento de Licitação na Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT. Praça Ângelo Masson, Nº. 1000, Centro, Barra do Bugres - MT.

## 2. DO OBJETO.

**CONSTITUI OBJETO DESTA LICITAÇÃO A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PÃO, CARGA DE GÁS DE COZINHA 13 kg E CARGA DE GÁS DE COZINHA 45 kg, CARNES E DERIVADOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM ESPECIAL HOSPITAL MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO.**

Item	Un	Qdª	Descrição
0001	KG	1120	APRESUNTADO FATIADO OU PEDAÇOS, A BASE DE CARNE SUÍNA, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.KG.
0002	KG	80	PRESUNTO FATIADO OU PEDAÇOS, A BASE DE CARNE SUÍNA, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.KG.
0003	KG	120	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO EMBALAGEM PLÁSTICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.KG.
0004	KG	12	BACON FATIADO, EMBALAGEM PLÁSTICA A VÁCUO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E FABRICAÇÃO E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.KG.

Praça Ângelo Masson, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – Fone (0\*\*65)3361-1921





# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

0005	KG	30	BACON MANTA OU PEDAÇOS EMBALAGEM PLÁSTICA A VÁCUO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E FABRICAÇÃO E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.KG.
0006	KG	120	LINGUIÇA SUINA CALABREZA EMBALAGEM A VÁCUO, EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99.KG.
0007	KG	150	LINGUIÇA SUINA TOSCANA EMBALAGEM A VÁCUO, EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99. KG
0008	KG	120	SALSICHA A GRANEL, EMBALAGEM EM FILME PVC OU EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº304 DE 22/04/96 E Nº145 DE 22/04/98, RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº105.KG.
0009	KG	150	COSTELA BOVINA MINDINHA, MAGRA, RESFRIADA, EMBALAGEM EM FILME PVC OU EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº304 DE 22/04/96 E Nº145 DE 22/04/98, RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA.KG.
0010	KG	500	CARNE BOVINA TIPO LAGARTO PEÇA INTEIRA, RESFRIADA, E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3 (DECRETO 12480 DE 20/10/78) E (MA.224/97).KG.
0011	KG	200	CARNE BOVINA MIOLO DE ALCATRA, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº304 DE 22/04/96 E Nº145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº105 DE 16/05/99 E DA LEI MUNICIPAL /VIGILÂNCIA SANITÁRIA.KG.
0012	KG	500	CARNE BOVINA MIOLO DE PALETA, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº304 DE 22/04/96 E Nº145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº105 DE 16/05/99 E DA LEI MUNICIPAL /VIGILÂNCIA SANITÁRIA. KG.
0013	KG	580	CARNE BOVINA, CHARQUEADA (CORTADA EM CUBOS), DIANTEIRO. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUCAO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99.KG.
0014	KG	1800	CARNE BOVINA, PALETA FINA DIANTEIRO (CORTADA EM CUBOS. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUCAO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99.KG.
0015	KG	1800	CARNE BOVINA TIPO COXÃO DURO CORTADO EM CUBOS, RESFRIADA, EMBALAGEM EM FILME PVC OU EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº145 DE 22/04/98, RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA. KG.



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

0016	KG	600	CARNE BOVINA, TIPO COXÃO DURO CORTADO PEÇAS CORTADA MENORES (1KG), RESFRIADA, EMBALAGEM EM FILME PVC OU EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº145 DE 22/04/98, RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA. KG.
0017	KG	480	COXÃO MOLE, (BIFE) RESFRIADO, E NO MAXIMO DE 10% DE SEBO E GORDURA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE , ATOXICO DEVERA ESTAR DE ACORDO A NTA-3(DECRETO 12486 DE 20/10/8) E (MA.2244/97).KG.
0018	KG	1800	CARNE BOVINA TIPO PATINHO, CORTADO EM BIFE OU ISCAS RESFRIADO, E NO MAXIMO DE 10% DE SEBO E GORDURA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO DEVERA ESTAR DE ACORDO A NTA-3(DECRETO 12486 DE 20/10/8) E (MA.2244/97).KG.
0019	KG	400	COXÃO MOLE, RESFRIADO, E NO MAXIMO DE 10% DE SEBO E GORDURA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE , ATOXICO DEVERA ESTAR DE ACORDO A NTA-3(DECRETO 12486 DE 20/10/8) E (MA.2244/97).KG.
0020	KG	1500	CARNE BOVINA, MÚSCULO MOÍDA, CONGELADA (ENTRE -10°C E -25°C) E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA COM ASPECTO, COR CHEIRO E ODOR PROPRIOS, 18 EMBALADAS EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3 (DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA 224/97).KG.
0021	KG	400	CARNE BOVINA TIPO FIGADO CORTADO EM ISCAS. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N. 304 DE 22/04/96 E N. 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N. 105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 5.504/99.KG.
0022	KG	300	COSTELINHA SUINA, FATIADA, RESFRIADA, EMBALAGEM EM FILME PVC OU EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº304 DE 22/04/96 E Nº145 DE 22/04/98, RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA. KG.
0023	KG	350	LOMBO SUÍNO, PEÇA E FILÉ, RESFRIADO, EMBALAGEM EM FILME PVC OU EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº304 DE 22/04/96 E Nº145 DE 22/04/98, RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA. KG.
0024	KG	50	PÉ SUÍNO EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº 145 DE 22/04/98 DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 E LEI MUNICIPAL/ VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 5.504/99.KG.
0025	KG	1600	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO, CONGELADO. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99, DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99 E RESOLUÇÃO RDC N. 13 DE 02/01/2001.KG.



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

0026	KG	600	PEITO DE FRANGO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADO. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99, DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99 E RESOLUÇÃO RDC N. 13 DE 02/01/2001.KG.
0027	KG	80	FILÉ DE FRANGO,, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADO. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOAN.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99, DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99 E RESOLUÇÃO RDC N. 13 DE 02/01/2001.KG.
0028	KG	250	CARNE SUINA, TIPO PERNIL, FRESCA, SEM OSSO, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MIN. DAAGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E 145 DE 22/04/98 DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº 105 DE 19/05/99.KG.
0029	KG	60	BOTIJAO DE GAS P-13 ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANP E CNPQ.( CARGA)
0030	KG	96	<b>CARGA DE GÁS P-45</b> altamente tóxico e inflamável, acondicionado em botijão de acordo com as normas vigentes da ANP e CNPQ.
0031	UN	36	Fórmula infantil destinada a atender às necessidades nutricionais dos prematuros e/ou recém-nascidos de baixo peso, levando em consideração sua imaturidade digestiva e metabólica; acrescida de soro de leite, ácido graxos poliinsaturados de cadeia longa ( LC- PUFAS) triglicérides de cadeia média, óleos vegetais, óleo de peixe, lecitina de ovo, L – histidina, taurina, carnitina, inositol e enriquecida com vitaminas, oligoelementos e minerais. Alimentação de prematuros e/ou recém-nascidos de baixo peso, quando for necessário recorrer à alimentação com fórmula infantil. Lata contendo 400 gramas.
0032	UN	72	Fórmula infantil com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteínas solúveis pela adição de soro de leite; e acrescida de Lc-pufas, nucleotídeos e selênio, óleos vegetais e enriquecidas com vitamina, minerais, ferro o outros oligoelementos. Alimentação de lactentes nos 06 primeiros meses de vida, quando for necessário recorre à alimentação com mamadeira, lata contendo 400gramas.
0033	UN	98	Fórmula infantil de seguimento, com proteínas modificadas em sua relação caseína/ proteína solúveis pela adição de soro de leite; acrescida de probióticos, de óleos vegetais, maltodextrina, enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outro oligoelementos. Alimentação de lactentes, em seqüência à alimentação iniciada nos primeiros meses de vida, quando for necessário recorrer à alimentação com mamadeira, lata contendo 400 gramas.



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

0034	UN	48	FÓRMULA INFANTIL COM PREDOMINÂNCIA PROTÉICA DE CASEÍNA; É ACRESCIDA DE ÓLEOS VEGETAIS. ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES NOS 6 PRIMEIROS MESES DE VIDA, QUANDO FOR NECESSÁRIO RECORRER À ALIMENTAÇÃO COM MAMADEIRA, LATA CONTENDO 400 GRAMAS
0035	UN	48	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, COM PREDOMINÂNCIA PROTÉICA DE CASEÍNA; É ACRESCIDA DE ÓLEOS VEGETAIS, MALTODEXTRINA E ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS. ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES, EM SEQUÊNCIA AO ESQUEMA ALIMENTAR INICIADO NOS PRIMEIROS 6 MESES DE VIDA, QUANDO FOR NECESSÁRIO RECORRER À ALIMENTAÇÃO COM MAMADEIRA, LATA CONTENDO 400 GRAMAS.
0036	UN	72	Fórmula infantil de origem vegetal, à base de proteína isolada de soja, isenta de lactose e sacarose; é enriquecida com L – metionina, Lcarnitina, vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Alimentação de lactentes quando evitar o leite de vaca ou recorrer à alimentação com mamadeira. Lata contendo 400 gramas.
0037	UN	48	Fórmula infantil isenta de lactose, à base de leite de vaca, óleos vegetais e maltodextrina (única fonte de carboidratos); é enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outro oligoelementos. Alimentação de lactentes com intolerância à lactose, quando for necessário recorrer à alimentação com mamadeira. Lata contendo 400 gramas.
0038	UN	36	Fórmula infantil semi-elementar, à base de hidrolisado protéico hipoalergênico, 48% de gordura sob a forma de triglicérides de cadeia medeia (TCM) e maltodextrina; é enriquecida com nucleotídes de cadeia média LC-PUFAs, vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Alimentação de lactentes com alergia às proteína de vaca e com má absorção, quando for necessário recorrer à alimentação com mamadeira, lata contendo 400 gramas.
0039	UN	40	SUPLEMENTO NUTRICIONAL IDEAL PARA ALIMENTAÇÃO CRIANÇAS, ADULTOS E IDOSOS, CONTENDO 25 VITAMINAS E MINERAIS, CONTEM FOS E INULINA, IMPORTANTE FONTE DE PROTEÍNAS, POSSUI PREBIO . SABOR MORANGO, LATA CONTENDO 400 GRAMAS.
0040	UN	80	SUPLEMENTO NUTRICIONAL IDEAL PARA ALIMENTAÇÃO CRIANÇAS, ADULTOS E IDOSOS, CONTENDO 25 VITAMINAS E MINERAIS, CONTEM FOS E INULINA, IMPORTANTE FONTE DE PROTEÍNAS, POSSUI PREBIO . SABOR CHOCOLATE, LATA CONTENDO 400 GRAMAS.
0041	UN	80	SUPLEMENTO NUTRICIONAL IDEAL PARA ALIMENTAÇÃO CRIANÇAS, ADULTOS E IDOSOS, CONTENDO 25 VITAMINAS E MINERAIS, CONTEM FOS E INULINA, IMPORTANTE FONTE DE PROTEÍNAS, POSSUI PREBIO . SABOR BAUNILHA, LATA CONTENDO 400 GRAMAS.
0042	UN	28	SUPLEMENTO NUTRICIONAL IDEAL PARA ALIMENTAÇÃO CRIANÇAS, ADULTOS E IDOSOS, CONTENDO 25 VITAMINAS E MINERAIS, CONTEM FOS E INULINA, IMPORTANTE FONTE DE PROTEÍNAS, POSSUI PREBIO . SABOR BANANA, LATA CONTENDO 400 GRAMAS.
0043	UN	50	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA, ISENTA DE GLÚTEN E LACTOSE, COM PROTEÍNA DE ALTA QUALIDADE, PARA USO ORAL OU ENTERAL.É A SOLUÇÃO NUTRICIONAL IDEAL PARA PACIENTES COM TRATO GASTRINTESTINAL FUNCIONANTE, COM NECESSIDADES NUTRICIONAIS ESPECIAIS. INDICADO PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE, BEM-ESTAR E UM ADEQUADO ESTADO NUTRICIONAL. DENSIDADE CALÓRICA DE 1.0, ISOCALÓRICA E ISOTÔNICA. LATA CONTENDO 400 GRAMAS.



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

0044	UN	50	DIETA ENTERAL INFANTIL NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE CRIANÇAS COM 1-10 ANOS DE IDADE. A FÓRMULA POSSUI UMA DENSIDADE CALÓRICA DE 1,0 KCL/ML NA APRESENTAÇÃO EM PÓ E COM UMA RECONSTITUIÇÃO PADRÃO NA
0045	UN	96	MALTODEXTRINA (COMPLEMENTO ENERGÉTICO A BASE DE MALTODEXTRINA), ISENTA DE GLÚTEN, EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO CONTENDO 1KG.
0046	UN	20	ALBUMINA PURA (MISTURA A BASE DE CLARA DE OVO DESIDRATADA E PASTEURIZADA, SACAROSE E ESPESSANTES GOMA GUAR E GOMA XANTANA, ISENTA DE GLÚTEN). EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO CONTENDO 500 GRAMAS.
0047	UN	150	DIETA ENTERAL EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETA E NORMOSSÓDICA NA DILUIÇÃO PADRÃO, A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, RICA EM ISOFLAVONAS QUE CONTRIBUEM PARA MELHORAR O PERFIL LIPÍDIOS SÉRICOS E PREVINIR A OSTEOPOROSE. DIETA HIPOSSÓDICA, ISENTA DE SACAROSE, GLÚTEN E LACTOSE. EMBALAGEM CONTENDO 800 GRAMAS
0048	UN	80	DIETA ENTERAL EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETA E NORMOSSÓDICA NA DILUIÇÃO PADRÃO, A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, RICA EM ISOFLAVONAS QUE CONTRIBUEM PARA MELHORAR O PERFIL LIPÍDIOS SÉRICOS E PREVINIR A OSTEOPOROSE. DIETA ENRIQUECIDA COM MIX MULTI FIBER COM 60% DE FIBRAS SOLÚVEIS E 40% DE FIBRAS INSOLÚVEIS. HIPOSSÓDICA, ISENTA DE SACAROSE, GLÚTEN E LACTOSE. EMBALAGEM CONTENDO 800 GRAMAS
0049	UN	12	TCM (TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA) TCM 100% EM SUA COMPOSIÇÃO, USADO PARA AUMENTO DO APORTE ENERGÉTICO NAS DIETAS, AFECÇÕES PANCREÁTICAS, MUCOVISCIDOSE, FIBROSE CÍSTICA, SÍNDROME DE MÁ ABSORÇÃO E INTESTINO CURTO. EMBALAGEM DE 250 GRAMAS.
0050	UN	48	DIETA EM PÓ PARA DIABÉTICOS COM NUTRIÇÃO COMPLETA E ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO E/ OU MANUTENÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL E ADEQUADO CONTROLE GLICÊMICO, COMPOSTA DE CARBOIDRATOS: 85% AMIDO DE TAPIOCA, 8% AMIDO DE BATATA, 1% DE AMIDO DE MALTODEXTRINA, 6% OUTROS CARBOIDRATOS; PROTEÍNAS: 49% CASEINATO DE POTÁSSIO, 51% PROTEÍNA DO SORO DE LEITE; LIPÍDIOS: 69% ÓLEO DE GIRASSOL, 24% ÓLEO DE CANOLA, 5% LECITINA, 2% GORDURA LÁCTEA.
0051	UN	96	DIETA IMUNOMODULADORA PARA USO ORAL E ENTERAL PARA PACIENTES QUE NECESSITAM DE UMA MAIOR RESPOSTA IMUNOLÓGICA PARA PACIENTE CIRÚRGICO AUXILIANDO NA CICATRIZAÇÃO CONTENDO ARGININA, OMEGA 3 E NUCLEOTÍDEOS EMBALAGEM TETRA PRISMA DE 250ML
0052	UN	80	DIETA ENTERAL EM PÓ ENVELOPE DE 92 GRAMAS DENSIDADE CALÓRICA DE 1,6 DILUIÇÃO PADRÃO, COMPOSIÇÃO DE PROTEÍNAS DE 11%, LIPÍDEOS 25%, CARBOIDRATOS 64% PARA USO EM PACIENTES COM INSUFICIÊNCIA HEPÁTICA COM SINAIS DE ENCEFALOPATIA.
0053	UN	35	MÓDULO DE FIBRAS ALIMENTARES PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL CONSTITUÍDO DE MIX MULTI FIBER COM 6 DIFERENTES FIBRAS, ALTA PRODUÇÃO DE AGCC E REDUZIDO TEOR DE GASES. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS.
0054	UN	30	MÓDULO DE PROTEÍNA DE ALTO VALOR BIOLÓGICO, 90% DE PROTEÍNA, DE ÓTIMA DIGESTIBILIDADE E VERSATILIDADE, EMBALAGEM DE 250 GRAMAS.
0055	UN	1800	AÇÚCAR CRISTAL, NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, EMBALAGEM DE 2 KG EM POLIETILENO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE
0056	UN	30	<b>AÇAFRÃO MOÍDO</b> , COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. EMBALAGEM EM PACOTE DE 500G.
0057	UN	66	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, EDULCORANTE ARTIFICIAL ASPARTAME, SEM SACARINA, SEM CICLAMATO, CONTEM FENILALANINA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA. EMBALAGEM: FRASCO COM 100 ML



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

0058	UN	60	ALIMENTO A BASE DE ARROZ À PRÉ-COZIDO ADICIONADO AÇÚCAR E ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS LATA COM 400G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0059	UN	48	ALIMENTO À BASE DE MILHO PRÉ COZIDO, ADICIONADO DE AÇÚCAR, ENRIQUECIDO DE VITAMINAS E SAIS MINERAIS LATA COM 500 GR
0060	UN	60	ALIMENTO A BASE DE 5 CEREAIS(FARINHA DE TRIGO, AVEIA, CEVADA E MILHO) ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS LATA COM 400G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0061	UN	24	AMEIXA SECA SEM CAROÇO EMBALAGEM PRIMARIA DE POLIETILENO CONTENDO 200 GRAMAS, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO
0062	UN	20	AMACIANTE DE CARNE EMBALAGEM EM VIDRO DE 120 GRAMAS. INGREDIENTES: SAL, AMIDO, ALHO, CEBOLA, GORDURA VEGETAL, PAPAÍNA, SALSICA, PIMENTA-DO-REINO, REALÇADOR DE SABOR: GLUTAMATO MONOSSÓDICO, AROMATIZANTE, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ANTIUMECTANTE: SILICATO DE ALUMÍNIO E SÓDIO E CORANTE NATURAL CURCUMA. NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0063	UN	1440	<b>ARROZ BRANCO</b> , SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, <b>TIPO 1</b> , PACOTE CONTENDO 5KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRAZO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0064	UN	80	AVEIA INSTANTÂNEA EM FLOCOS FINOS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 15% POR PESO, EMBALAGEM CONTENDO 250 GRAMAS
0065	UN	24	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, PURO, SEM COLESTEROL, LATA COM NO MÍNIMO 500 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ SER REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0066	UN	48	<b>AZEITONA VERDE PICADA</b> SEM CAROÇO, EM CONSERVA, EMBALAGEM CONTENDO PESO LÍQUIDO 320 GRAMAS, DRENADO DE 175 GRAMAS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0067	UN	660	BISCOITO ÁGUA E SAL, DUPLA EMBALAGEM, CONTENDO 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0068	UN	300	BISCOITO TIPO LEITE, DUPLA EMBALAGEM, CONTENDO NO MÍNIMO 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAUDE
0069	UN	360	BISCOITO TIPO MAISENA, DUPLA EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 400 GRAMAS COMPOSICAO BÁSICA (AMIDO DE MILHO, FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, ACÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS), VALIDADE MÍNIMA 5 MESES A CONTAR DA DATA ENTREGA. EMBALAGENS PESANDO 400 GRAMAS E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-48(DECRETO 12486, DE 20/12/78).
0070	UN	48	BISCOITO RECHEADO SABOR MORANGO EMBALAGEM, CONTENDO NO MÍNIMO 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAUDE.
0071	UN	48	BISCOITO RECHEADO SABOR CHOCOLATE EMBALAGEM, CONTENDO NO MÍNIMO 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAUDE.



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

0072	UN	30	BATATA PALHA, EMBALAGEM POLIETILENO CONTENTO 500 GRAMAS.
0073	UN	40	BATATA PALHA, EMBALAGEM POLIETILENO CONTENTO 150 GRAMAS.
0074	UN	80	BATATA SEMI-PRONTA PARA FRITA, EMBALAGEM POLIETILENO CONTENTO 500 GRAMAS, CONSERVADA CONGELADA.
0075	UN	2880	CAFE, TORRADO E MOÍDO EMBALAGEM À VÁCUO DE 250 GRAMAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFE - ABIC. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
0076	UN	132	CALDO PARA CULINÁRIA, DE CARNE, EMBALAGEM DE 21 GRAMAS (CONTENDO 2 TABLETES) COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0077	UN	132	CALDO PARA CULINÁRIA, DE GALINHA, EMBALAGEM DE 21 GRAMAS (CONTENDO 2 TABLETES), COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0078	UN	48	BISCOITO TIPO LEITE, DUPLA EMBALAGEM, CONTENDO NO MÍNIMO 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAUDE
0079	UN	80	CANELA EM PÓ. EMBALAGEM, CONTENDO NO MÍNIMO 10 GRAMAS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA
0080	UN	80	CANELA, EM CASCA. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 10 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA. UNIDADE.
0081	UN	48	CATCHUP, EMBALAGEM SACHÊ DE 200 GRAMAS. INGREDIENTES: POLPA DE TOMATE, AÇÚCAR, VINAGRE, SAL, AMIDO MODIFICADO, POLPA DE PIMENTA, CEBOLA, ALHO, CONSERVADOR (SORBATO DE POTÁSSIO) E CONDIMENTOS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0082	UN	198	CHÁ DE ERVA CIDREIRA, EMBALAGEM: CAIXA COM 10 SAQUINHOS, NO MÍNIMO, 10G E NO MÁXIMO 20G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE
0083	UN	198	CHÁ DE ERVA DOCE, EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 10 SAQUINHOS, NO MÍNIMO, 10G E NO MÁXIMO 20G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0084	UN	80	CHÁ DE CAMOMILA, EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 10 SAQUINHOS, NO MÍNIMO, 10GRAMAS E NO MÁXIMO 20 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

0085	UN	48	CHÁ DE PRETO, EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 10 SAQUINHOS, NO MÍNIMO, 10 GRAMAS E NO MÁXIMO 16 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0086	UN	540	CHÁ MATE, EMBALAGEM CONTENDO 200 GRAMAS, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.
0087	UN	540	ACHOCOLATADO EM PÓ, SOLÚVEL, NATURAL, EMBALAGEM CONTENDO 400 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE
0088	UN	48	CHOCOLATE GRANULADO EMBALAGEM CONTENDO 150 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0089	UN	180	COCO RALADO EM PACOTE DE 50 GRAMAS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0090	UN	396	COLORAU, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0091	UN	66	CRAVO DA ÍNDIA, EMBALAGEM COM 10 GRAMAS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0092	UN	36	CREME DE CEBOLA, EMBALAGEM SACHÊ DE 68 GRAMAS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CEBOLA, AMIDO, SAL, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, PIMENTA DO REINO, NOZ-MOSCADA, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, AROMATIZANTE, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E CORANTE CARAMELO.
0093	UN	326	CREME DE LEITE, TRADICIONAL, APRESENTANDO TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMA DE 25%, EMBALAGEM TETRA PAK CONTENDO NO MÍNIMO 200 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0094	UN	48	DOCE DE FIGO INTEIRO EM CALDA PESO LÍQUIDO 850 GRAMAS, DRENADO 450 GRAMAS. EMBALAGEM EM LATA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE INGREDIENTES: FIGO, AÇÚCAR, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO.
0095	UN	48	DOCE DE PÊSSEGO METADE EM CALDA PESO LÍQUIDO 830 GRAMAS, DRENADO 450 GRAMAS. EMBALAGEM EM LATA COM NO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE INGREDIENTES: PÊSSEGO EM METADE, AÇÚCAR.
0096	UN	528	ERVILHA, REIDRATADAS, EM CONSERVA, EMBALAGEM EM LATA COM NO MÍNIMO 200 GRAMAS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0097	UN	1056	EXTRATO DE TOMATE, SACHÊ CONCENTRADO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 200 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

0098	UN	120	FARINHA DE KIBE, COM NO MÍNIMO 500 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.
0099	UN	396	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, VENDIDA POR KILOGRAMA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0100	UN	96	FARINHA DE MILHO, TIPO SIMPLES, ELABORADA A PARTIR DE GRÃOS DE MILHO TORRADOS E PENEIRADOS, NA COR AMARELA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.
0101	UN	396	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, COM UNIDADE DE 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO A PORTARIA 354/98 - ANVISA E PORTARIA DO MS/SNVS.
0102	UN	50	FARINHA, DE ROSCA, SECA, FINA, LIGEIRAMENTE TORRADA, DE COR AMARELADA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E VARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 1 KG, ATÓXICO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0103	UN	2000	FEIJAO CARIOQUINHA TIPO 1. PACOTE CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.
0104	UN	150	FERMENTO BIOLÓGICO, SECO, INSTANTÂNEO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 10 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 38/77 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.
0105	UN	240	FERMENTO QUÍMICO, EM PÓ. EMBALAGEM CONTENDO 100 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 38/77 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.
0106	UN	60	FOLHA DE LOURO, SECA. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 04 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.
0107	UN	540	FÓSFORO, EM EMBALAGEM DE PAPELÃO, COM FAIXA PARA RISCAR OS PALITOS, OS PALITOS DEVEM SER RÍGIDOS, EMBALAGEM DEVE CONTER 10 UNIDADES DE 40 PALITOS CADA CAIXINHA.
0108	UN	396	FUBÁ DE MILHO, COM NO MÍNIMO 500 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0109	UN	30	GELATINA EM PÓ, PRODUTO COMPOSTO DE AÇÚCAR, SAL, AROMA ARTIFICIAL DE MORANGO, ACIDULANTE ÁCIDO FUMARICO, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO E CORANTE ARTIFICIAL. EMBALAGEM: MÍNIMO DE 45 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.
0110	UN	30	GELATINA EM PÓ, PRODUTO COMPOSTO DE AÇÚCAR, SAL, AROMA ARTIFICIAL DE ABACAXI, ACIDULANTE ÁCIDO FUMARICO,
0111	UN	30	GELATINA EM PÓ, PRODUTO COMPOSTO DE AÇÚCAR, SAL, AROMA ARTIFICIAL DE CEREJA, ACIDULANTE ÁCIDO FUMARICO, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO E CORANTE ARTIFICIAL. EMBALAGEM: MÍNIMO DE 45 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO

Praça Ângelo Masson, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – Fone (0\*\*65)3361-1921





# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

			PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.
0112	UN	30	GELATINA EM PÓ, PRODUTO COMPOSTO DE AÇÚCAR, SAL, AROMA ARTIFICIAL DE UVA, ACIDULANTE ÁCIDO FUMARICO, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO E CORANTE ARTIFICIAL. EMBALAGEM: MÍNIMO DE 45 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.
0113	UN	30	GELATINA EM PÓ, PRODUTO COMPOSTO DE AÇÚCAR, SAL, AROMA ARTIFICIAL DE FRAMBOESA, ACIDULANTE ÁCIDO FUMARICO, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO E CORANTE ARTIFICIAL. EMBALAGEM: MÍNIMO DE 45 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.
0114	UN	30	GELATINA EM PÓ, PRODUTO COMPOSTO DE AÇÚCAR, SAL, AROMA ARTIFICIAL DE LIMÃO, ACIDULANTE ÁCIDO FUMARICO, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO E CORANTE ARTIFICIAL. EMBALAGEM: MÍNIMO DE 45 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.
0115	UN	30	GELATINA EM PÓ, PRODUTO COMPOSTO DE AÇÚCAR, SAL, AROMA ARTIFICIAL DE PESSEGO, ACIDULANTE ÁCIDO FUMARICO, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO E CORANTE ARTIFICIAL. EMBALAGEM: MÍNIMO DE 45 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.
0116	UN	30	GELATINA EM PÓ, PRODUTO COMPOSTO DE AÇÚCAR, SAL, AROMA ARTIFICIAL DE MARACUJÁ, ACIDULANTE ÁCIDO FUMARICO, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO E CORANTE ARTIFICIAL. EMBALAGEM: MÍNIMO DE 45 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.
0117	UN	26	GOIABADA, EMBALAGEM EM POLIETILENO TRANSPARENTE COM MÍNIMO 500 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0118	UN	25	GOIABADA CREMOSA EM SACHÊ, TIPO GELÉIA EMBALAGEM DE 230 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0119	UN	25	GELÉIA DE UVA, SACHÊ, EMBALAGEM DE 230 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0120	UN	30	LEITE CONDENSADO, COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE (TRADICIONAL), DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA, ACONDICIONADA EMBALAGEM TETRA PAK CONTENDO 395 GRAMAS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE
0121	UN	360	LEITE EM PÓ, INTEGRAL INSTANTANEO RICO EM CÁLCIO, FERRO, VITAMINAS A, C, E D. LATA CONTENDO 400 GRAMAS, CONTEÚDO COM MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0122	UN	540	LEITE DESNATADO PASTEURIZADO UHT EMBALAGEM TETRA PAL CONTENDO 1 LITRO, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER AS PORTARIAS 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E 369/97 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURAE ABASTECIMENTO, BEM COMO A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTO - CNNPA EMBALAGEM; PACOTE COM NO MÍNIMO 300G CONTENDO PRAZO DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E INFORMAÇÕES



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

			NUTRICIONAIS.
0123	UN	2000	LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO UHT EMBALAGEM TETRA PAK CONTENDO 1 LITRO, O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER AS PORTARIAS 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E 369/97 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, BEM COMO A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTO - CNNPA.
0124	UN	5600	LEITE PASTEURIZADO TIPO "C" - PESO LÍQUIDO 1000 ML. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE. TEOR DE GORDURA DE 3%. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO M.A. E/OU SECRETARIA DA AGRICULTURA DO ESTADO DO MT.
0125	UN	120	LEITE, EM PÓ DESNATADO, EMBALAGEM EM LATA CONTENDO MINIMO 300 GRAMAS, O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER AS PORTARIAS 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E 369/97 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, BEM COMO A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTO - CNNPA.
0126	UN	48	LEITE DE COCO, EMBALAGEM EM VIDRO DE 200 ML. INGREDIENTES: LEITE DE COCO, ÁGUA, CONSERVADOR INS 202, INS 211 E INS 223, ACIDULANTE INS 330 E ESPESSANTE INS 466.
0127	UN	360	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, A BASE DE FARINHA, COM OVOS, EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0128	UN	150	MACARRÃO TIPO CONCHINHA (PARA SOPA), A BASE DE FARINHA, COM OVOS, PACOTE CONTENDO 500 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
0129	UN	150	MACARRÃO TIPO PADRE NOSSO (PARA SOPA), A BASE DE FARINHA, COM OVOS, EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
0130	UN	150	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, A BASE DE FARINHA, COM OVOS, PACOTE CONTENDO 500 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO.
0131	UN	48	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, "COLORIDO" A BASE DE FARINHA, COM OVOS, PACOTE CONTENDO 500 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO.
0132	UN	150	MACARRÃO TIPO AVE MARIA (PARA SOPA), A BASE DE FARINHA, MASSA COM OVOS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA. UNIDADE
0133	UN	150	MACARRÃO TIPO ARGOLINHA (PARA SOPA), A BASE DE FARINHA, COM OVOS, PACOTE CONTENDO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
0134	UN	150	MACARRÃO TIPO ALETRIA ("CABELO DE ANJO" PARA SOPA), A BASE DE FARINHA, COM OVOS, PACOTE CONTENDO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

0135	UN	48	MASSA PARA LASANHA, A BASE DE FARINHA DE TRIGO. EMBALAGEM CONTENDO 500 G. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 93/2000 - ANVISA.
0136	UN	48	MACARRÃO TIPO INSTANTÂNEO EMBALAGEM DE 80 GRAMAS CONTENDO TEMPERO DE 5 GRAMAS SABOR GALINHA.
0137	UN	120	MACARRÃO TIPO INSTANTÂNEO EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.
0138	UN	36	MOSTARDA, EMBALAGEM SACHE DE 200 GRAMAS. INGREDIENTES: MOSTARDA, VINAGRE, AÇÚCAR, AMIDO, SAL, PIMENTA VERMELHA, CÚRCUMA, CONSERVANTE INS 211, CONDIMENTOS E ÁGUA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0139	UN	150	MAIONESE, TRADICIONAL. EMBALAGEM EM SACHÊ COM 200 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.
0140	UN	120	MARGARINA VEGETAL SEM SAL, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 250 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. IDENTIFICAÇÃO DE FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0141	UN	1080	MARGARINA VEGETAL COM SAL, EMBALAGEM: POTE COM 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. IDENTIFICAÇÃO DE FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0142	UN	120	MILHO BRANCO PARA CANJICA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0143	UN	48	MISTURA PRONTA PARA BOLO EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS SABOR DE BAUNILHA.
0144	UN	48	MISTURA PRONTA PARA BOLO EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS SABOR DE LARANJA.
0145	UN	48	MISTURA PRONTA PARA BOLO EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS SABOR DE CHOCOLATE.
0146	UN	48	MISTURA PRONTA PARA BOLO EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS SABOR DE COCO.
0147	UN	120	MILHO DE PIPOCA, DE 1ª QUALIDADE, IMPORTADO, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO ADICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 GRAMAS.
0148	UN	528	MOSTARDA, EMBALAGEM SACHE DE 200 GRAMAS. INGREDIENTES: MOSTARDA, VINAGRE, AÇÚCAR, AMIDO, SAL, PIMENTA VERMELHA, CÚRCUMA, CONSERVANTE INS 211, CONDIMENTOS E ÁGUA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0149	UN	18	MOLHO DE SOJA SHOYU. EMBALAGEM EM FRASCO PLÁSTICO DE 900 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.
0150	UN	66	NOZ MOSCADA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO DE 3 GRAMAS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0151	UN	2376	ÓLEO VEGETAL DE SOJA, PURO, REFINADO, SEM COLESTEROL, RICO EM VITAMINA E. EMBALAGEM CONTENDO 900 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

			482/99 - ANVISA.
0152	UN	12	ORÉGANO, EMBALAGEM COM 100 GRAMAS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0153	UN	48	PALMITO PICADO, EMBALAGEM EM VIDRO DE 300 GRAMAS. INGREDIENTES: PALMITO PICADO, ÁGUA, SAL, ACIDULANTE, ÁCIDO CÍTRICO, INS 330.
0154	UN	48	PALMITO INTEIRO, EMBALAGEM EM VIDRO DE 300 GRAMAS. INGREDIENTES: PALMITO PICADO, ÁGUA, SAL, ACIDULANTE, ÁCIDO CÍTRICO, INS 330.
0155	UN	24	POLVILHO AZEDO, FÉCULA DE MANDIOCA, MODIFICADO POR PROCESSO DE FERMENTAÇÃO E SECAGEM. EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E/OU AGRICULTURA.
0156	UN	72	POLVILHO DOCE, FÉCULA DE MANDIOCA, MODIFICADO POR PROCESSO DE FERMENTAÇÃO E SECAGEM. PACOTE CONTENDO 500G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E/OU AGRICULTURA.
0157	UN	48	QUEIJO RALADO TIPO PARMESÃO, PESO LÍQUIDO DE 50 GRAMAS, EMBALADO EM PLÁSTICO APROPRIADO, INVOLÁVEL, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA.353 E 357 DE 04/09/97 E NTA-11(DECRETO 12486 DE 20/10/78.) EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.
0158	UN	24	QUEIJO FRESCO TIPO MINAS FRESCAL EMBALADO EM PLÁSTICO APROPRIADO, INVOLÁVEL, REFRIGERADO ENTRE 4º A 10ºC COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA E 357 DE 04/09/97 E NTA-11 (DECRETO 12486 DE 20/10/78). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.
0159	UN	10	<b>SAL REFINADO EM SACHÊ DE 1 GRAMA</b> EMBALAGEM CONTENDO 2000 UNIDADES
0160	UN	12	<b>AÇÚCAR GRANULADO EM SACHÊ 05 (CINCO GRAMAS)</b> EMBALAGEM CONTENDO 1000 UNIDADES
0161	UN	1080	SAL REFINADO, IODADO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO, EMBALAGEM CONTENDO 01 KILOGRAMA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0162	UN	150	SARDINHA EM CONSERVA, EMBALAGEM EM LATA DE 250 GRAMAS. INGREDIENTES: SARDINHA ÁGUA DE CONSTITUIÇÃO (AO PRÓPRIO SUCO), ÓLEO VEGETAL DE SOJA E SAL.
0163	UN	40	SUCO ARTIFICIAL, JÁ ADOÇADO SABOR MORANGO EMBALAGEM DE 450 GRAMAS, COM RENDIMENTO DE 10 LITROS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.
0164	UN	40	SUCO ARTIFICIAL, JÁ ADOÇADO SABOR GOIABA, EMBALAGEM DE 450 GRAMAS, COM RENDIMENTO DE 10 LITROS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.
0165	UN	40	SUCO ARTIFICIAL, JÁ ADOÇADO SABOR MARACUJÁ, EMBALAGEM DE 450 GRAMAS, COM RENDIMENTO DE 10 LITROS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

0166	UN	40	SUCO ARTIFICIAL, JÁ ADOÇADO SABOR LARANJA, EMBALAGEM DE 450 GRAMAS, COM RENDIMENTO DE 10 LITROS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.
0167	UN	40	SUCO ARTIFICIAL, JÁ ADOÇADO SABOR UVA, EMBALAGEM DE 450 GRAMAS, COM RENDIMENTO DE 10 LITROS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA
0168	UN	40	SUCO ARTIFICIAL, JÁ ADOÇADO SABOR ABACAXI, EMBALAGEM DE 450 GRAMAS, COM RENDIMENTO DE 10 LITROS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.
0169	UN	40	SUCO ARTIFICIAL, JÁ ADOÇADO SABOR LARANJA COM MANGA, EMBALAGEM DE 450 GRAMAS, COM RENDIMENTO DE 10 LITROS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.
0170	UN	40	SUCO ARTIFICIAL, JÁ ADOÇADO SABOR TANGERINA, EMBALAGEM DE 450 GRAMAS, COM RENDIMENTO DE 10 LITROS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.
0171	UN	40	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SABOR MARACUJA COM NO MINIMO 500ML, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DI FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE.
0172	UN	396	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SABOR CAJU COM NO MINIMO 500ML, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DI FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE.
0173	UN	24	UVA PASSAS SEM SEMENTE BRANCA EMBALAGEM PRIMARIA DE POLIETILENO CONTENDO 200 GRAMAS, CONSERVANTE DIÓXIDO DE ENXOFRE.
0174	UN	24	UVA PASSAS SEM SEMENTE PRETA EMBALAGEM PRIMARIA DE POLIETILENO CONTENDO 200 GRAMAS, CONSERVANTE DIÓXIDO DE ENXOFRE.
0175	UN	200	VINAGRE DE VINHO TINTO, EMBALAGEM COM 750 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0176	UN	12	VINHO "BRANCO "SECO DE MESA GARRAFA 750 ML.
0177	UN	8	BACIA PLÁSTICA CANELADA CAPACIDADE PARA 5,5 LITROS
0178	UN	8	BACIA PLÁSTICA CANELADA CAPACIDADE PARA 08 LITROS
0179	UN	8	BACIA PLÁSTICA CANELADA CAPACIDADE PARA 15 LITROS
0180	UN	6	BACIA PLÁSTICA CANELADA CAPACIDADE PARA 30 LITROS
0181	UN	3	COLHER DE SERVIR ARROZ EM INOX (FEITA EM AÇO INOX SEM EMENDAS)
0182	UN	90	COLHER DE SOPA EM INOX COM CABO EM INOX (INTEIRA EM INOX)
0183	UN	10	CONCHA PARA MOLHO EM AÇO INOX TAMANHO MÉDIO (FEITA EM AÇO INOX SEM EMENDAS)
0184	UN	1	ESCORREDOR DE MACARRÃO EM ALUMÍNIO CAPACIDADE PARA 05 LITROS
0185	UN	3	ESPUMADEIRA EM INOX Nº 17
0186	UN	2	ESPREMEDOR DE LEGUMES EM INOX GRANDE TIPO INDUSTRIAL
0187	UN	3	ESTEIRA (PARA COLOCAR PANELA QUENTE)

Praça Ângelo Masson, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – Fone (0\*\*65)3361-1921





# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

0188	UN	90	FACA DE MESA SERRILHADA EM INOX COM CABO EM INOX (INTEIRO EM INOX SEM DIFERENÇA DE ALTURA ENTRE O CABO E A LÂMINA)
0189	UN	10	FACA PARA CARNE/COZINHA Nº 07 COM CABO PROLIPROPILENO BRANCO, LÂMINA EM AÇO INOX
0190	UN	4	FACA DE SERRILHADA PARA CORTAR PÃO Nº 08 COM CABO PROLIPROPILENO BRANCO, LÂMINA EM AÇO INOX
0191	UN	50	COLHER DE CHÁ EM INOX (TOTALMENTE EM INOX)
0192	UN	60	PRATO PARA REFEIÇÃO EM VIDRO
0193	UN	3	ASSADEIRA RETANGULAR DE ALUMÍNIO 46CMX 32,5CMX 7CM
0194	UN	3	ASSADEIRA RETANGULAR ALUMÍNIO 35 CM X 24,5CMX 6CM
0195	UN	3	ASSADEIRA RETANGULAR ALUMÍNIO 29,5 CM X 20CM X 5,5CM
0196	UN	30	DESCASCADOR E BOLEADOR DE LEGUMES EM PLÁSTICO, LÂMINA EM INOX
0197	UN	24	RALADOR E FATIADOR EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA, RETANGULAR (UMA LÂMINA EM INOX)
0198	UN	60	GARRAFA TÉRMICA PARA ÁGUA COM CAPACIDADE DE 03 LITROS CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO CONTRA IMPACTO, COM ALÇA E TAMPA .
0199	UN	10	GARRAFA TÉRMICA PARA ÁGUA COM CAPACIDADE DE 05 (CINCO) LITROS CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO CONTRA IMPACTO, COM ALÇA E TAMPA.
0200	UN	10	GARRAFA TÉRMICA ROSQUEÁVEL REVESTIDA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, AMPOLA DE VIDRO, COM ALÇA LISA E TAMPA, CAPACIDADE DE 1,8 LITROS, COM BICO ANTI-VASAMENTO.
0201	UN	15	GARRAFA TÉRMICA REVESTIDA EM ALUMÍNIO ROSQUEÁVEL REVESTIDA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, AMPOLA DE VIDRO, COM ALÇA LISA E TAMPA, CAPACIDADE DE 1,0 LITRO COM BICO ANTI-VASAMENTO.
0202	UN	30	GARRAFA TÉRMICA ROSQUEÁVEL REVESTIDA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, AMPOLA DE VIDRO, COM ALÇA LISA E TAMPA, CAPACIDADE DE 0,5 LITRO COM BICO ANTI-VASAMENTO.
0203	UN	90	JARRA PLÁSTICA PARA REFRESCO COM TAMPA CAPACIDADE PARA 2 LITRO EM MATERIAL RESISTENTE (POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE QUE RESISTA A QUEDA DE ALTURA DE NO MÍNIMO 1 METRO) NA COR TRANSPARENTE E ATÓXICO.
0204	UN	3	LEITEIRA EM ALUMÍNIO (TIPO CANECÃO) COM CABO EM INOX COM ALÇA DE (QUE PRODEGE CONTRA QUEIMADURAS) CAPACIDADE DE 5 LITROS
0205	UN	15	ABRIDOR DE LATAS EM ALUMÍNIO COM FURADOR DE LATA, ABRIDOR DE GARRAFA.
0206	UN	5	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO COM 3MM ESPESSURA COM CABO, ALÇA FIXA DO MESMO MATERIAL E TAMPA Nº. 22
0207	UN	5	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO COM 3MM ESPESSURA COM CABO, ALÇA FIXA DO MESMO MATERIAL E TAMPA Nº. 24
0208	UN	5	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO COM 3MM ESPESSURA COM CABO, ALÇA FIXA DO MESMO MATERIAL E TAMPA Nº. 36
0209	UN	3	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO COM 3MM ESPESSURA COM CABO, ALÇA FIXA DO MESMO MATERIAL E TAMPA Nº. 56
0210	UN	2	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO POLIDO COM FECHAMENTO EXTERNO 20 LITROS
0211	UN	1	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO POLIDO 7,0 LITROS
0212	UN	4	PEGADOR DE MACARRÃO EM AÇO INOX
0213	UN	90	GARFO DE REFEIÇÃO EM INOX COM CABO EM INOX (INTEIRO EM INOX)



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

0214	UN	30	AÇÚCAR REFINADO, NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, EMBALAGEM DE 1 KG EM POLIETILENO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0215	UN	10	PENEIRA PLÁSTICA MÉDIA (12 CM) COM CABO PLÁSTICO
0216	UN	10	PENEIRA PLÁSTICA PEQUENA (10 CM) COM CABO PLÁSTICO
0217	UN	3	BANDEJA EM AÇO INOX RETANGULAR. DIMENSÕES COMPRIMENTO 490 MM, ESPESSURA:0,8 M E LARGURA: 350 MM.
0218	UN	2	BANDEJA EM AÇO INOX REDONDA DIAMETRO DE 35 CM.
0219	UN	3	PLACA PARA CARNE EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE NA COR BRANCA, INODORA, ATÓXICA BRANCA GRANDE , MEDINDO 25 CM DE LARGURA E 38 CM DE COMPRIMENTO.
0220	UN	3	PLACA PARA CARNE EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE NA COR VERDE, INODORA, ATÓXICA BRANCA GRANDE , MEDINDO 25 CM DE LARGURA E 38 CM DE COMPRIMENTO.
0221	UN	3	PLACA PARA CARNE EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE NA COR VERMELHA, INODORA, ATÓXICA BRANCA GRANDE , MEDINDO 25 CM DE LARGURA E 38 CM DE COMPRIMENTO.
0222	UN	3	VASILHA PLÁSTICA EM MATERIAL ATOXICO, RESISTENTE A IMPACTO COM TAMPA SOBREPOSTA DE EXCELENTE VEDAÇÃO CAPACIDADE DE 40 LITROS
0223	UN	20	VASILHA PLÁSTICA RETANGULAR EM MATERIAL ATOXICO, RESISTENTE A IMPACTO COM TAMPA DE EXCELENTE VEDAÇÃO CAPACIDADE DE 6,5 LITROS, QUE PERMITA USO EM FREEZER E MICROONDAS, QUE NA TAMPA POSSUA MARCADORES QUE FACILITEM MARCAR PRAZO DE VALIDADE.
0224	UN	5	VASILHA PLÁSTICA EM MATERIAL ÁTOXICO, RESISTENTE A IMPACTO COM TAMPA DE EXCELENTE VEDAÇÃO CAPACIDADE DE 10 LITROS
0225	UN	5	VASILHA PLÁSTICA EM MATERIAL ÁTOXICO, RESISTENTE A IMPACTO COM TAMPA DE EXCELENTE VEDAÇÃO CAPACIDADE DE 20 LITROS
0226	UN	50	VASILHA PLÁSTICA EM MATERIAL ÁTOXICO, RESISTENTE A IMPACTO COM TAMPA DE EXCELENTE VEDAÇÃO CAPACIDADE DE 02 LITROS, QUE PERMITA USO EM FREEZER E MICROONDAS, QUE NA TAMPA POSSUA MARCADORES QUE FACILITEM MARCAR PRAZO DE VALIDADE.
0227	UN	60	ABACAXI PÉROLA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA. UNIDADE.
0228	UN	60	ABACAXI HAWAÍ, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA. UNIDADE.
0229	KG	385	ABÓBORA CABOTIÁ, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA. KG.
0230	KG	384	ABOBRINHA VERDE (MENINA), DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA. KG.
0231	UN	290	ACELGA DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. KG



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

0232	UN	500	ALFACE CRESPA DE PRIMEIRA, EM PÉ, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PROPRIAS. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.UNIDADE
0233	UN	300	ALFACE AMERICANA DE PRIMEIRA, EM PÉ, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PROPRIAS. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.UNIDADE
0234	UN	500	ALMEIRÃO, DE PRIMEIRA, EM MACO, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PROPRIAS. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.UNIDADE
0235	KG	360	ALHO BRANCO, IN NATURA, DE PRIMEIRA, SEM RESTIA, BULBO INTEIRIÇO, DE BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. KG
0236	KG	400	BANANA DA TERRA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.KG
0237	KG	1100	BANANA MAÇA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.KG
0238	KG	480	BANANA NANICA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, KG, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.KG
0239	KG	2300	BATATA BINGE, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITE SUPOSTAR MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RES. Nº 12/78 DA CNNPA.KG
0240	KG	240	BATATA-DOCE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES, RACHADURAS OU CORTES, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.KG
0241	KG	180	BERINJELA. DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITE SUPOSTAR A MINIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSEVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.KG
0242	KG	650	BETERRABA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA.KG
0243	KG	120	BROCOLIS, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N.º 12/78 DA CNNPA. KG
0244	KG	250	CARÁ, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA.KG
0245	KG	1900	CEBOLA BRANCA, DE PRIMEIRA, COM CASCA PROTETORA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA. KG
0246	UN	400	CEBOLINHA, DE PRIMEIRA, EM MAÇO, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. UNIDADE



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

0247	KG	1320	CENOURA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA. KG
0248	KG	1320	CHUCHU, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA.KG
0249	UN	400	COENTRO, DE PRIMEIRA, EM MAÇO, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. UNIDADE.
0250	UN	600	COUVE MANTEIGA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, EM MAÇO, INTEIRO, VERDE, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.UNIDADE. UNIDADE
0251	KG	300	COUVE-FLOR, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.KG .
0252	UN	198	HORTELÃ, DE PRIMEIRA, EM MAÇO, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N.º 12/78 DA CNNPA.UNIDADE.
0253	KG	350	JILÓ, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. KG.
0254	KG	1000	LARANJA PERA RIO, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. KG.
0255	KG	300	LIMÃO HAITI, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. KG.
0256	KG	1000	MAÇA VERMELHA NACIONAL, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTAND GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMANECE SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM O RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA. KG
0257	KG	800	MAMÃO FORMOSA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.KG.
0258	KG	300	MAMÃO PAPAYA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.KG.
0259	KG	600	MANDIOCA (AIPIM), DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.KG.
0260	KG	600	MELANCIA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. KG
0261	KG	350	MELÃO, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.KG.
0262	KG	396	MILHO VERDE, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

0263	KG	300	MAXIXE, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. KG.
0264	KG	400	OVOS BRANCOS, CLASSE A, EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 1.800G. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.
0265	KG	180	PEPINO CAIPIRA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.KG.
0266	KG	180	PEPINO JAPONÊS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.KG.
0267	KG	20	PERA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.KG.
0268	KG	372	PIMENTÃO VERDE, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA.KG.
0269	KG	190	PIMENTÃO AMARELO, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA.KG.
0270	KG	190	PIMENTÃO VERMELHO, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA.KG.
0271	KG	400	QUIABO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.KG
0272	KG	96	RABANETE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.KG.
0273	KG	180	REPOLHO ROXO DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.KG.
0274	KG	350	REPOLHO VERDE, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA.KG
0275	UN	300	RÚCULA, DE PRIMEIRA, EM MAÇO, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.UNIDADE.
0276	UN	1600	SALSA, DE PRIMEIRA, EM MAÇO, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.UNIDADE.
0277	KG	2800	TOMATE SALADA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA A SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA.KG



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

0278	KG	132	UVA RUBI, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.KG.
0279	KG	80	UVA NIAGÁRA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.KG.
0280	KG	300	VAGEM, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. KG.
0281	UN	61200	PÃO FRANCÊS, UNIDADE DE 50 GRAMAS, SUPERFÍCIE LISAS, MACIAS E BRILHANTES, NÃO QUEBRADIÇAS, MIOLO CONSISTENTE, SEDOSO E MACIO, TIPO TRADICIONAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, LEITE EM PÓ, SAL, ÁGUA, FERMENTO BIOLÓGICO, ANTIMOFO, COM VALIDADE DE 01 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
0282	UN	6000	ROSCA DOCE, UNIDADE DE 80 GRAMAS, SUPERFÍCIE LISAS, MACIAS E BRILHANTES, NÃO QUEBRADIÇAS, MIOLO CONSISTENTE, SEDOSO E MACIO, TIPO TRADICIONAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, LEITE EM PÓ, SAL, ÁGUA, FERMENTO BIOLÓGICO, ANTIMOFO, VALIDADE DE 01 DIA.
0283	UN	8000	PÃO MINI CARECA, TIPO HOT DOG, UNIDADE DE 25 GRAMAS, SUPERFÍCIE LISAS, MACIAS E BRILHANTES, NÃO QUEBRADIÇAS, MIOLO CONSISTENTE, SEDOSO E MACIO, TIPO TRADICIONAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, LEITE EM PÓ, SAL, ÁGUA, FERMENTO BIOLÓGICO, ANTIMOFO, VALIDADE DE 02 DIA.
0284	KG	300	BOLO SIMPLES SABORES VARIADOS EMBALADO INDIVIDUALMENTE NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE PESO MÍNIMO DE 650 GRAMAS.
0285	KG	300	PÃO DE FORMA FATIADO NA EMBALAGEM DE 500 GRAMAS ONDE DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE.
0286	UN	70	BOBINA DE PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS TAMANHO 30 CM DE ALTURA X 40CM DE LARGURA, EM ROLO.KG.
0287	UN	24	CANUDO DE PLÁSTICO ULTRAFINO PARA REFRIGERANTE PACOTE COM 100 UNIDADES
0288	UN	20	CANUDO DE PLÁSTICO (GROSSO) DOBRÁVEL DO "TIPO USADO PARA MILKSHAKE" PACOTE COM 100 UNIDADES
0289	UN	54	KIT DE TALHER COMPOSTO POR MODELO STANDARD, FABRICADO EM PS/POLIESTIRENO, MATERIAL 100% VIRGEM, COMPOSTO DE COLHER PARA REFEIÇÃO (APROXIMADAMENTE 16 CM) + GUARDANAPO DE PAPEL (20 X 20 CM), EMBALAGEM CONTENDO 1000 UNIDADES CADA, EMBALADOS SEPARADAMENTE, COR BRANCA.
0290	UN	54	KIT DE TALHER COMPOSTO POR MODELO STANDARD, FABRICADO EM PS/POLIESTIRENO, MATERIAL 100% VIRGEM, COMPOSTO DE GARFO PARA REFEIÇÃO (APROXIMADAMENTE 16 CM) + FACAS SERRILHADAS (APROXIMADAMENTE 16 CM), EMBALAGEM CONTENDO 1000 UNIDADES CADA, EMBALADOS SEPARADAMENTE, COR BRANCA.
0291	UN	48	COLHER DESCARTÁVEL NA COR BRANCA, FABRICADA EM PS/POLIESTIRENO, EM MATERIAL 100% VIRGEM PARA REFEIÇÃO 16 CM, EMBALAGEM CONTENDO 20 PACOTES DE 50 UNIDADES SENDO UM TOTAL DE 1000 UNIDADES.
0292	UN	240	COPO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO, CAPACIDADE 180 ML, EMBALAGEM CONTENDO 2500 UNIDADES, DIVIDIDOS EM 25 PACOTES, EMBALADOS EM MANGAS (PACOTES COM 100 UNIDADES CADA), EMBALAGEM TAMBÉM INVOLÁVEL E DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, CERTIFICADO E REGISTRO DE ÓRGÃO COMPETENTE, UNIDADE DE FORNECIMENTO.
0293	UN	48	COPO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO, CAPACIDADE 80 ML, EMBALAGEM CONTENDO 3000 UNIDADES DIVIDIDOS EM 30 MANGAS (PACOTES COM 100 UNIDADES CADA), EMBALAGEM DEVE SER PROTEGIDA COM SACOS PLÁSTICOS EM MANGA INVOLÁVEL E DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, CERTIFICADO E REGISTRO DE ÓRGÃO COMPETENTE, UNIDADE DE FORNECIMENTO.
0294	UN	25	COPO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO, CAPACIDADE 50 ML, EMBALADOS EM CAIXA COM DUPLA EMBALAGEM DE 50 PACOTES, COM 100 UNIDADES CADA, INVOLÁVEL E DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, CERTIFICADO E REGISTRO DE ÓRGÃO COMPETENTE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA CONTENDO 5000 UNIDADES CADA.



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

0295	UN	10	COPO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO, CAPACIDADE 300 ML, EMBALADOS EM CAIXA COM DUPLA EMBALAGEM DE 20 PACOTES, COM 100 UNIDADES CADA, INVOLÁVEL E DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, CERTIFICADO E REGISTRO DE ÓRGÃO COMPETENTE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA CONTENDO 2000 UNIDADES CADA.
0296	UN	80	PRATO TÉRMICO- COMPOSTO DE (BASE E TAMPA) CAVIDADE ARREDONDADA COM CAPACIDADE DE 1000ML NA BASE, PORTA TALHERES NA PARTE SUPERIOR DA TAMPA QUE QUANDO ABERTA, PODE SER COLOCADA EMBAIXO DA TAMPA, ENCAIXANDO -SE SERVINDO DE APOIO PARA A REFEIÇÃO, FABRICADA EM ABS (ACRILONITRILA BUTADIENO STIRENO), MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA NA BASE E NA TAMPA, PARA RETENÇÃO TÉRMICA DE REFEIÇÕES QUENTE OU FRIA, DESIGNER DEVE PERMITIR EMPILHAMENTO SEGURO.
0297	UN	200	COPO DE PLÁSTICO PARA SOBREMESA COM TAMPA CAPACIDADE DE 100 ML, CONTENDO 100 UNIDADES CADA.
0298	UN	120	TAMPA COPOS DE 180/200 ML PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES
0299	UN	60	TAMPA COPOS DE 300/330 ML PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES
0300	UN	72	GUARDANAPO DE PAPEL, DESCARTÁVEL, NÃO RECICLADO, COM DIMENSÕES 21 X 22 CM, 4 DOBRAS, EMBALAGEM CONTENDO 30 PACOTES COM 50 GUARDANAPOS, NA COR BRANCA.
0301	UN	72	GUARDANAPO DE PAPEL, DESCARTÁVEL, NÃO RECICLADO, COM DIMENSÕES 31 X 31 CM, 4 DOBRAS, EMBALAGEM CONTENDO 50 PACOTES COM 50 GUARDANAPOS, NA COR BRANCA.
0302	UN	260	MARMITEX ALUMINIZADA CAPACIDADE DE 850 ML CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES COM TAMPA DE ALUMÍNIO "Nº. 08 "
0303	UN	90	MARMITEX ALUMINIZADA EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES COM TAMPA DE ALUMÍNIO " Nº. 09 " CAPACIDADE PARA 900 ML.
0304	UN	180	MARMITEX ALUMINIZADA RETANGULAR EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES COM TAMPA DE ALUMÍNIO, COM 03 DIVISÓRIAS.
0305	UN	100	SACOLA PLÁSTICA TIPO PARA GELADINHO, COM DIMENSÕES DE 04 CM X 23 CM EMBALAGEM CONTENDO 1000 UNIDADES (PARA DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTO PICOTADOS ).
0306	UN	72	DESCARTÁVEL PARA PRATO TÉRMICO COM 03 DIVISÕES, CAPACIDADE PARA 900 ML, FABRICADO EM PS /POLIPROPILENO 100% VIRGEM, NA COR BRANCA, EMBALAGEM CONTENDO 1000 UNIDADES
0307	UN	60	DESCARTÁVEL PARA PRATO TÉRMICO COM 01 DIVISÓRIA, CAPACIDADE PARA 900 ML, FABRICADO EM PS /POLIPROPILENO 100% VIRGEM, NA COR BRANCA, EMBALAGEM CONTENDO 1000 UNIDADES
0308	UN	250	SACOLA PLÁSTICA TIPO PARA REFRIGERANTE PACOTE COM 1KG, DIMENSÕES 24 CM X 13 CM (PARA DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTO)
0309	UN	120	PAPEL ALUMÍNIO GRANDE DIMENSÕES 45CM X 7,5 M
0310	UN	240	PAPEL ALUMÍNIO PEQUENO DIMENSÕES DE 30 CM X 7,5 M
0311	UN	100	AVENTAL DE TNT (TECIDO NÃO TECIDO)
0312	UN	3	SAPATO EM COURO, PALMILHA ANTIMICROBIANA, ANATÔMICA, ANTIDERRAPANTE NA COR BRANCA DE ACORDO COM AS NORMAS DA NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO Nº 33, EMBALAGEM CONTENDO UM PAR.
0313	UN	3	SAPATO EM COURO, PALMILHA ANTIMICROBIANA, ANATÔMICA, ANTIDERRAPANTE NA COR BRANCA DE ACORDO COM AS NORMAS DA NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO Nº 34, EMBALAGEM CONTENDO UM PAR.
0314	UN	5	SAPATO EM COURO, PALMILHA ANTIMICROBIANA, ANATÔMICA, ANTIDERRAPANTE NA COR BRANCA DE ACORDO COM AS NORMAS DA NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO Nº 35, EMBALAGEM CONTENDO UM PAR.
0315	UN	10	SAPATO EM COURO, PALMILHA ANTIMICROBIANA, ANATÔMICA, ANTIDERRAPANTE NA COR BRANCA DE ACORDO COM AS NORMAS DA NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO Nº 36, EMBALAGEM CONTENDO UM PAR.
0316	UN	10	SAPATO EM COURO, PALMILHA ANTIMICROBIANA, ANATÔMICA, ANTIDERRAPANTE NA COR BRANCA DE ACORDO COM AS NORMAS DA NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO Nº 37, EMBALAGEM CONTENDO UM PAR.
0317	UN	10	SAPATO EM COURO, PALMILHA ANTIMICROBIANA, ANATÔMICA, ANTIDERRAPANTE NA COR BRANCA DE ACORDO COM AS NORMAS DA NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO Nº 38, EMBALAGEM CONTENDO UM PAR.
0318	UN	10	SAPATO EM COURO, PALMILHA ANTIMICROBIANA, ANATÔMICA, ANTIDERRAPANTE NA COR BRANCA DE ACORDO COM AS NORMAS DA NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO Nº 39, EMBALAGEM CONTENDO UM PAR.



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

0319	UN	10	SAPATO EM COURO, PALMILHA ANTIMICROBIANA, ANATÔMICA, ANTIDERRAPANTE NA COR BRANCA DE ACORDO COM AS NORMAS DA NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO Nº 40, EMBALAGEM CONTENDO UM PAR.
0320	UN	5	SAPATO EM COURO, PALMILHA ANTIMICROBIANA, ANATÔMICA, ANTIDERRAPANTE NA COR BRANCA DE ACORDO COM AS NORMAS 25DA NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO Nº 41, EMBALAGEM CONTENDO UM PAR.
0321	UN	5	SAPATO EM COURO, PALMILHA ANTIMICROBIANA, ANATÔMICA, ANTIDERRAPANTE NA COR BRANCA DE ACORDO COM AS NORMAS DA NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO Nº 42, EMBALAGEM CONTENDO UM PAR.
0322	UN	100	AVENTAL DE NAPA, NA COR BRANCA, PLASTIFICADO TAMANHO ÚNICO, TIPO AÇOUGUEIRO (MEDINDO DA REGIÃO TORÁCICA AOS PÉS)
0323	UN	3	BOTA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE NA COR BRANCA DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, Nº 35, EMBALAGEM CONTENDO UM PAR.
0324	UN	3	BOTA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE NA COR BRANCA DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, Nº 36, EMBALAGEM CONTENDO UM PAR.
0325	UN	3	BOTA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE NA COR BRANCA DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, Nº 37, EMBALAGEM CONTENDO UM PAR.
0326	UN	3	BOTA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE NA COR BRANCA DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, Nº 38, EMBALAGEM CONTENDO UM PAR
0327	UN	3	BOTA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE NA COR BRANCA DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, Nº 39, EMBALAGEM CONTENDO UM PAR.
0328	UN	3	BOTA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE NA COR BRANCA DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, Nº 40, EMBALAGEM CONTENDO UM PAR.
0329	UN	3	BOTA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE NA COR BRANCA DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, Nº 41, EMBALAGEM CONTENDO UM PAR.
0330	UN	3	BOTA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE NA COR BRANCA DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, Nº 42, EMBALAGEM CONTENDO UM PAR.
0331	UN	250	LUVAS RESISTENTES, EMBORRACHADA, ANTIDERRAPANTE PARA LIMPEZA, CANO LONGO (MEDIDO DA PONTA DOS DEDOS AO COTOVELO), TAMANHO PEQUENO, CONFECCIONADA EM LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA CONFORME PRAXES DO FABRICANTE, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, EMBALAGEM CONTENDO UM PAR.
0332	UN	250	LUVAS RESISTENTES, EMBORRACHADA, ANTIDERRAPANTE PARA LIMPEZA, CANO LONGO (MEDIDO DA PONTA DOS DEDOS AO COTOVELO), TAMANHO MÉDIO, CONFECCIONADA EM LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA CONFORME PRAXES DO FABRICANTE, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, EMBALAGEM CONTENDO UM PAR.
0333	UN	250	LUVAS RESISTENTES, EMBORRACHADA, ANTIDERRAPANTE PARA LIMPEZA, CANO LONGO (MEDIDO DA PONTA DOS DEDOS AO COTOVELO), TAMANHO GRANDE, CONFECCIONADA EM LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA CONFORME PRAXES DO FABRICANTE, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, EMBALAGEM CONTENDO UM PAR.
0334	UN	50	GORRO, TIPO TOUCA, DESCARTÁVEL, ELÁSTICO NA NUCA, NA COR BRANCA , 30G/M2 , TECIDO NÃO TECIDO (TNT), TAMANHO ÚNICO, PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.
0335	UN	15	HIPOCLORITO DE SÓDIO À 1%, GALÃO DE 05 LITROS
0336	UN	60	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM SPRAY, ESSÊNCIAS DIVERSAS, FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 400ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.
0337	UN	960	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, PESO LÍQUIDO NÃO INFERIOR A 50G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE PACOTES COM 08 UNIDADES CADA.

Praça Ângelo Masson, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – Fone (0\*\*65)3361-1921





# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

0338	UN	360	ESPONJA EM AÇO Nº 01 (PALHA DE AÇO), RESISTENTE PARA LAVAGEM PESADA DE LOUÇAS E SUPERFÍCIES
0339	UN	1320	ESPONJA SINTÉTICA DUPLA FACE - EM ESPUMA POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 100MM X 70MM X20MM, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 3 UNIDADES COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE.UNIDADE.
0340	UN	105	INSETICIDA INSTANTÂNEO AEROSSOL CONTRA INSETOS RASTEIROS E VOADORES, EMBALAGEM COM 300 ML DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.
0341	UN	1440	DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO, COM NO MÍNIMO 11% DO PRÍNCIPIO ATIVO BÁSICO DO DETERGENTE, ESSÊNCIA NEUTRA OU COCO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE. UNIDADE.
0342	UN	792	LIMPA ALUMÍNIO, A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.
0343	UN	594	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO, COMPOSTO DE TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTES. EMBALAGEM FRASCO COM NO MÍNIMO 500 ML, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.
0344	UN	396	PANO DE CHÃO FLANELADO, 70% ALGODÃO, 20% POLIÉSTER E 10%, EM ALGODÃO PARA LIMPEZA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 80 CM X 90, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.
0345	UN	240	PANO DE PRATO EM ALGODÃO ALVEJADO, SEM ESTAMPA, 80 X 90 CM BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOQUE, ALTA ABSORÇÃO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.
0346	UN	200	SABÃO EM PÓ, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, ESSÊNCIAS DIVERSAS, DEVENDO CONTER EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE 1 KG.
0347	UN	500	SABÃO EM BARRA E GLICERINADO NEUTRO; NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, A DATA DE VALIDADE, O NUMERO DO LOTE E O REGISTRO NA ANVISA/MS, PACOTE CONTENDO 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA.
0348	UN	500	SABONETE LÍQUIDO BACTERICIDA, REFIL COM EMBALAGEM DE 800 ML
0349	UN	150	SABONETE SÓLIDO GLICERINADO, EM BARRA, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL PARA USO EM BEBÊ MÍNIMO 90G, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, DATA DE FABRICAÇÃO, UNIDADE.
0350	UN	200	ÁLCOOL GEL PARA MÃOS 70 % EMBALAGEM REFIL CONTENDO 800 ML, DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, A DATA DE VALIDADE, O NUMERO DO LOTE E O REGISTRO NA ANVISA/MS
0351	UN	50	LUSTRA MÓVEIS EMBALAGENS CONTENDO 500 ML
0352	UN	24	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 5 % GALÃO CONTENDO 50 LITROS (PARA DESINFECÇÃO HOSPITALAR)
0353	UN	1440	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO ALCALINO PH DE 12% PARA LIMPEZA PESADA E CME (CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZÁVEL), GALÃO CONTENDO 50 LITROS
0354	UN	72	BALDE PLÁSTICO, ALÇA EM AÇO ZINCADO, 15 LITROS, POLIPROPILENO ALTA DENSIDADE (PEAD) E RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES, FUNDO E ENCAIXE DA ALÇA REFORÇADOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE (TIPO PEDREIRO)..
0355	UN	30	CESTO PARA LIXO COM TAMPA EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, COM PEDAL E FORMATO RETANGULAR, FUNDO PLANO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, CAPACIDADE PARA 30 LITROS. UNIDADE
0356	UN	5	CESTO PARA LIXO COM TAMPA EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, COM PEDAL E FORMATO RETANGULAR, FUNDO PLANO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, CAPACIDADE PARA 60 LITROS. UNIDADE



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

0357	UN	8	CESTO PARA LIXO COM TAMPA EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, COM PEDAL E FORMATO RETANGULAR, FUNDO PLANO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, CAPACIDADE PARA 100 LITROS. UNIDADE
0358	UN	30	CESTO PARA LIXO SEM TAMPA EM PLÁSTICO VASADO, FORMATO CILÍNDRICO, PLANO FUNDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CAPACIDADE 10 LITROS. UNIDADE
0359	UN	15	PENEIRINHA PARA PIA TAMANHO GRANDE, PARA EVITAR ENTRADA DE ALIMENTOS NOS RALOS (RALO TIPO AMERICANO)
0360	UN	60	TAMPO PARA RALO EM INOX COM DISPOSITIVO DE FECHAMENTO. UNIDADE.
0361	UN	5	DESINTUPIDOR DE PIA EM BORRACHA E PLÁSTICO SINFONADO.UNIDADE.
0362	UN	5	DESINTUPIDOR DE VASO EM BORRACHA E PLÁSTICO SINFONADO.
0363	UN	15	ESCOVA DE PLÁSTICO PARA LAVAGEM DE UNHAS COM CERDAS DE NYLON.UNIDADE.
0364	UN	50	ESCOVA DE PLÁSTICO PARA LAVAGEM DE ROUPAS COM CERDAS DE NYLON, CABO ANATÔMICO PARA AS MÃOS (TIPO CABINHO DE PASSAR ROUPA).UNIDADE.
0365	UN	15	PÁ COLETORA DE LIXO EM AÇO ZINCADO, CABO EM PLÁSTICO DE NO MÍNIMO 80 CM.UNIDADE.
0366	UN	120	RODO, CORPO DE PLÁSTICO, COM DUAS LÂMINAS EM BORRACHA REFORÇADA, MEDINDO 60 CM, COM CABO DE METAL REVESTIDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.UNIDADE.
0367	UN	120	VASSOURA EM NYLON, BASE RETANGULAR EM PLÁSTICO, LARGURA MÍNIMA 25CM, CABO DE METAL REVESTIDO, COMPRIMENTO MÍNIMO 1100 MM, COM PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL.UNIDADE.
0368	UN	60	Balde plástico, alça em aço zincado, 12 litros, alta densidade (pead) e resistência a impacto, paredes, fundo e encaixe da alça reforçados, com dados de identificação do produto e marca do fabricante(tipo pedreiro)..
0369	UN	60	Cesto para lixo com tampa em plástico, com pedal e formato cilíndrico, plano fundo, com identificação do produto e do fabricante, capacidade para 100 litros. Unidade
0370	UN	60	Cesto para lixo com tampa em plástico, com pedal e formato cilíndrico, plano fundo, com identificação do produto e do fabricante, capacidade para 30 litros. Unidade
0371	UN	60	Cesto para lixo com tampa em plástico, com pedal e formato cilíndrico, plano fundo, com identificação do produto e do fabricante, capacidade para 60 litros. Unidade
0372	UN	80	Cesto para lixo sem tampa em plástico vasado, formato cilíndrico, plano fundo, com identificação do fabricante, capacidade 30 litros. Unidade.
0373	UN	15	Escova de plástico para lavagem de unhas com cerdas de nylon.
0374	UN	150	Vassoura piaçava, para limpeza, base em plástico, largura de 25 cm, cabo de metal revestido, comprimento mínimo 1100mm com ponteira plástica rosqueável.
0375	UN	10	Lixeira em plástico redonda com tampa sobreposta capacidade para 60 litros
0376	UN	10	Lixeira em plástico redonda com tampa sobreposta capacidade para 100 litros

## 2. FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTARIO E FINANCEIROS.

Os recursos para aquisições dos produtos constantes no objeto deste edital correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Praça Ângelo Masson, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – Fone (0\*\*65)3361-1921





# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

### 09- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09.00200.10.302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial

09.00200.10.302.6030– Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

09.00200.10.302.6030.2050- Manutenção do Hospital Municipal

3.3.90.30.20.00- Material de cama, mesa e banho

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo

3.3.90.30.07.00- Gêneros de Alimentos

3.3.90.30.21.00 Material de Copa e Cozinha

3.3.90.30.99.00- Outros Materiais de consumo

### 3-DO PAGAMENTO.

Os valores contratados serão pagos no prazo em até o 30 (trinta) dias, contados da data de entrega da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo departamento competente.

### 4. DO PRAZO DO CONTRATO.

O prazo de vigência do contrato vai até 31.12.2011 e, de comum acordo entre as partes, caso seja necessário poderá ser prorrogado nos termos do artigo 65 e 57 da Lei 8.666/93.

### 5. DO REAJUSTE

5.1 Os preços propostos não serão reajustados durante o período de 12 (doze) meses, na forma do § 1.º do art. 28, da Lei n.º 9.069, de 29 de junho de 1995.

5.2 O reequilíbrio econômico-financeiro, caso ocorra, motivadamente, com acréscimo e/ou decréscimo do valor de cada cesta básica, será apurado através de consulta de preços em, no mínimo, a 03(três) empresas que trabalhem com o fornecimento dos mesmos gêneros do Objeto e, apresentação de planilha pormenorizada de custos, fundamentada em notas fiscais de compra e levando-se em conta os índices de lucro constantes na Proposta apresentada pela Licitante.

### 6– JUSTIFICATIVA

6.1 Diante da demanda operacional das Secretarias solicitante, e tendo em vista a indisponibilidade no estoque do almoxarifado, faz-se necessária a aquisição dos respectivos produtos, com base na estimativa feita pelo Setor solicitante.

### 7 - TERMOS DE ECONOMICIDADE

7.1 A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação à aquisição dos produtos em questão, poderá ser conseguida pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado processo e procedimento licitatório, cujo fator preponderante certamente será o “Menor Preço”. Assim, mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração obterá a economia, não obstante seja ela uma expectativa que dependerá diretamente do preço praticado no mercado em relação ao preço ofertado pela(s) empresa(s), cuja escolha recairá naquela que cotar o menor preço.

Praça Ângelo Masson, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – Fone (0\*\*65)3361-1921





# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

---

### 8 - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

**8.1** A entrega deverá ser realizada diariamente, o pedido de compra será fornecido diariamente pelo serviço de nutrição, com exceção de sábados, domingo e feriados. As condições de entrega e armazenamento durante o transporte deverão ser adotadas da RDC 216 /2005. Antes de entregar os produtos no Hospital Municipal, os mesmos deverão ser conferidos no Almoarifado Central.

### 9 - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

**9.1** Fornecer “produtos novos, de “PRIMEIRA QUALIDADE”, devidamente embalados e lacrados, atendendo as especificações e quantidades estimadas. Os Produtos deverão ser entregues em embalagens plástica contendo externamente a data, o nome dos produtos, quantidades e outras informações, de acordo com a legislação pertinente, de forma a proteger e a identificar o conteúdo.

**9.2** *Para os produtos e materiais cotados que tenha prazo de validade, o prazo remanescente a partir da data de entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade.*

**9.3** A licitante vencedora deverá assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente edital e seus anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos materiais entregues.

**9.4** A vencedora deverá efetuar a troca do produto e/ou material entregue, objeto desta licitação, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente.

**9.5** Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota/fatura fiscal, dela constando os valores unitários e totais, descrição do produto, número da nota de empenho e ordem de fornecimento e a quantidade dos respectivos itens.

**9.6** A FORNECEDORA deverá assumir a inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, sem ônus para a administração.

**9.7** *As quantidades informadas na planilha deste instrumento convocatório são estimadas, portanto o Município poderá alterá-las, de acordo com as suas necessidades e/ou conveniência, obedecidos os limites estabelecidos no art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem que isso implique alteração dos preços unitários ofertados.*

**9.8** A Administração reserva-se no direito de não solicitar toda a quantidade dos produtos licitados neste instrumento, visto ser esta uma quantidade estimada.

### 10 - DO RECEBIMENTO

**10.1** O recebimento do objeto licitado será feito, provisoriamente, em até 03 (três) dias úteis contados da data da entrega dos materiais, para efeito de verificação posterior da conformidade com o edital e a especificação e, definitivamente, obedecendo ao disposto no artigo 73, inciso II –b; da Lei nº 8.666, de 1993, ou seja, mediante termo de aceitação ou atestado aposto na nota fiscal/fatura por comissão



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

especialmente constituída (ou servidor designado) que tenha realizado minuciosa conferência do objeto: em até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento provisório.

**10.2** Em atendimento ao disposto no art. 31 da Lei nº 8. 078/90, a apresentação do produto deverá assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como os riscos que apresentam à saúde e à segurança dos usuários, quando for o caso.

**10.3** Na hipótese de rejeição, por entrega de materiais em desacordo com as especificações, a contratada deverá repor o produto devolvido em até 48 (quarenta e oito) horas da notificação/laudo de reprovação do produto emitido pela Prefeitura.

**10.4** A não reposição no prazo estabelecido no subitem anterior constitui motivo para incorrer nas penalidades previstas.

**10.5** Caberá ao contratado arcar com as despesas de embalagem e frete do produto a ser substituído.

**10.6** A Substituição do produto ou sua complementação não exime a contratada de ser penalizada por descumprimento das obrigações previstas no edital.

**10.7** O produto e/ou material deverá ser entregue contendo etiquetas mencionando o nome da empresa fornecedora, telefone/fax, número da nota fiscal, número do processo e número do empenho.

**10.8** A Nota Fiscal apresentada pela empresa no momento da entrega do produto e/ou material deverá vir acompanhada da DECLARAÇÃO DE SIMPLES (se for o caso) e da cópia da Ordem de Fornecimento e da cópia da Nota de Empenho referentes ao fornecimento executado, ou deverá mencionar o número do processo.

**10.9** Para efeito de verificação da necessária compatibilidade entre as especificações exigidas neste termo e os produtos e/ou materiais ofertados pelos licitantes que apresentarem a melhor proposta, a Comissão de Recebimento dos produtos e/ou materiais, se julgarem conveniente, poderá solicitar amostras ou análise para Controle de Qualidade dos mesmos e, neste caso, as despesas correrão por conta da contratada.

### **11 - DO PAGAMENTO**

**11.1** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento e inspeção do objeto licitado pelo setor responsável da Prefeitura, condicionado à apresentação da Nota Fiscal/Fatura, dos documentos fiscais devidos observados o disposto no art. 5º e no inciso II do § 4º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, considerando todas as retenções previstas em lei.

### **12 - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

**12.1** O Fornecimento do objeto licitado será acompanhado e fiscalizado pelo responsável do órgão solicitante.

### **13- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**13.1** Fiscalizar o fornecimento dos materiais objeto deste Certame.

**13.2** Cumprir pontualmente com todas as obrigações financeiras para com a CONTRATADA.

**13.3** Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos.

**13.4** Aplicar à CONTRATADA, penalidades, quando for o caso.



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

**13.5** Rejeitar, no todo ou em parte, o produto que a CONTRATADA entregar fora das especificações do Edital e seus anexos.

**13.6** Preparar o local para recebimento dos materiais.

### **14 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**14.1** Proceder à entrega dos materiais, devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte e de carga e descarga, assinalando na embalagem a marca, destino, com as especificações detalhadas ou documento equivalente, para conferência.

**14.2** Entregar os materiais adquiridos sempre com data de validade dos mesmos, quando for o caso.

**14.3** Responder por todos os ônus referentes à entrega dos materiais ora contratados.

**14.4** Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus produtos e/ou materiais no transporte e substituí-los.

**14.5** Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas decorrentes de danos, seja por culpa sua ou quaisquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a ser exigidas por força de Lei, ligadas ao cumprimento das obrigações assumidas.

**14.6** Fornecer os produtos e/ou materiais, nas quantidades autorizadas e nas especificações contidas neste Termo.

**14.7** pagar todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o produto e/ou material vendido.

**14.8** manter, durante o fornecimento do objeto licitado, as mesmas condições de habilitação.

**14.9** comunicar à Prefeitura, por escrito, no prazo de até 10(dez) dias úteis, quaisquer alterações ocorridas no Contrato Social, durante o prazo do fornecimento, bem como apresentar documentos comprobatórios.

**14.10** sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor autorizado pela Prefeitura, encarregado de acompanhar o fornecimento dos materiais, prestando todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

### **15. DAS CONDIÇÕES GERAIS.**

O fornecimento dos produtos será de forma parcelada conforme a necessidade da secretaria a qual devesse ser atendida no prazo não inferior a 24 (vinte e quatro) horas, e a adjudicatária devesse atender às requisições emitidas pelo Departamento de Compras, conforme pedido da Secretaria solicitante deste Município, e devessem ser entregues nos locais especificados na solicitação dentro dos prazos estabelecidos.

## **ANEXO II**

### **MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL**

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Data:

Pregão Presencial nº 05/2011.

À

Praça Ângelo Masson, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – Fone (0\*\*65)3361-1921





# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – Mato Grosso.

A/C: Sr. Pregoeira

Prezada Senhora,

A empresa....., com sede na Rua/Av. ...., inscrita no CNPJ sob o nº .....  
....., abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, propõe a esse Município o fornecimento do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

**(os itens que irão compor esta proposta são os que estão no Termo de Referência –Anexo I, e todos os itens iguais deverão ser cotado da mesma marca e com o mesmo valor, o licitante que não fizer será desclassificados dos mesmos.**

- Validade da proposta: .....
- Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, fretes, impostos, obrigações, entre outros.
- Declaramos que realizaremos as entregas diariamente, conforme pedido de compra fornecido diariamente pelo serviço de nutrição, com exceção de sábados, domingo e feriados. Declaramos que as condições de entrega e armazenamento durante o transporte deverão ser adotadas da RDC 216 /2005. Antes de entregar os produtos no Hospital Municipal, os mesmo deverão ser conferidos no Almoxarifado Central.

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome do Representante Legal do Proponente:

Carimbo do CNPJ

Prevalecem mantidas as demais condições do edital.

**BARRA DO BUGRES-MT**, aos 15 dias do mês de Março de 2011.

**ADM. MARILENE DA SILVA CAMPOS**  
**PREGOEIRA**  
**Prot. 0033/2011 GP**

Praça Ângelo Masson, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – Fone (0\*\*65)3361-1921

